



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. (“DIMEX”)

Art. 53 da Lei nº 11.101/05

DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.166.794/0001-44, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1426, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.180-121 e com filial (centro de distribuição), inscrita no CNPJ sob o nº 06.166.794/0002-25 e localizada na Rua Cláudio Coutinho, nº 11, Bloco A, lote 11, quadra 11, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-074, devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial, processo (PJe) nº 5003257-96.2024.8.13.0024, em trâmite na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte - MG, apresenta o seu **Plano de Recuperação Judicial** para aprovação e homologação judicial, nos termos dos artigos 45, 45-A, 56-A e 58 da Lei nº 11.101/05, de acordo com os seguintes termos e condições.

Sumário

1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	Pag.3
2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	Pag.5
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
3.1. Histórico da empresa.....	Pag.6
3.2. Estrutura societária da empresa... ..	Pag.6
4. DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	Pag.7
5. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO/REEQUILÍBRIO DA RECUPERANDA	
5.1. Da Recuperação Judicial/Reestruturação do Passivo	Pag.12
5.1.1. Ampliação e Potencialização dos Contratos de Fornecimento.....	Pag.12
5.2. Incremento das margens dos Contratos.....	Pag.13
5.3. Reorganização Interna.....	Pag.14
5.4. Cumprimento de orçamento das despesas operacionais.....	Pag.15
6. DA VIABILIDADE ECONÔMICA	
6.1. Da atividade da Recuperanda e suas projeções de faturamento.....	Pag.16
6.2. Evolução da amortização da dívida	Pag.16
6.3. Gráficos representativos da dívida.....	Pag.17
7. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
7.1. Das disposições iniciais/gerais.....	Pag.18
7.2. Disposições do Plano de Recuperação Judicial	Pag.19



7.3.	Meios de recuperação	Pag.21
7.4.	Reestruturação dos créditos concursais.....	Pag.21
7.5.	Do credor fomentador.....	Pag.23
7.6.	Créditos Iliquidos.....	Pag.23
7.7.	Pagamento dos credores – novação.....	Pag.23
7.8.	Disposições finais para todos os credores.....	Pag.24
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	Pag.26
9.	ANEXOS	
9.1.	Anexo 1.....	Pag.28
9.2.	Anexo 2.....	Pag.29
9.3.	Anexo 3	Pag.30
9.4.	Anexo 4	Pag. 58



1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

1.1. Com o intuito de proporcionar um melhor entendimento do presente Plano de Recuperação Judicial, a seguir são apresentadas as principais definições das abreviações e conceitos utilizados no corpo do documento:

1.1.1. PRJ. Plano de Recuperação Judicial.

1.1.2. AGC. Assembleia Geral de Credores.

1.1.3. AJ. Administrador Judicial.

1.1.4. TR. Taxa Referencial.

1.1.5. LRF. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada – Lei de Recuperação Judicial e Falências;

1.1.6. Administrador Judicial. Trata-se da Sociedade PIMENTA E DANTAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ: 35.475.246/0001-02, tendo como responsável o Dr. Breno da Silva Dantas, inscrito na OAB/MG 164.992, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de falências, ou quem venha a substituí-la.

1.1.7. Anexo. Cada um dos documentos anexados ao Plano.

1.1.8. Ativos. São os bens e direitos pertencentes ou não ao ativo imobilizado da empresa Recuperanda, incluindo, mas não se limitando, aqueles constantes do Laudo de avaliação de ativos.

1.1.9. Data do pedido de tutela cautelar antecedente ao pedido de Recuperação Judicial. 08/01/2024.

1.1.10. Data do pedido de Recuperação Judicial. 20/02/2024

1.1.11. Data do deferimento do processamento da Recuperação Judicial. 23/02/2024.

1.1.12. Dia útil. São os dias em que há expediente forense na comarca de Belo Horizonte/MG, conforme calendário oficial promulgado pelo TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

1.1.13. DIMEX. É a empresa DIMEX DISTRIBUDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - em recuperação judicial, CNPJ sob o nº 06.166.794/0001-44; bem como a sua respectiva filial, sob o CNPJ nº 06.166.794/0002-25.



1.1.14. Recuperanda. DIMEX.

1.1.15. Créditos Sujeitos. São todos os Créditos Trabalhistas, Créditos ME e EPP, Créditos Quirografários e Créditos Garantia Real, assim como as correspondentes obrigações existentes na Data do Pedido, que sejam créditos incontroversos e líquidos e estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos da LRF e relacionados na relação de credores.

1.1.16. Crédito Quirografário. Cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito ao Plano classificado na Relação de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente a Classe mencionada no inciso III do art. 41 da Lei de Falências, ou qualquer outro Crédito Sujeito ao Plano que não se enquadre como Crédito Trabalhista, Crédito com Garantia Real ou Crédito de empresa ME/EPP.

1.1.17. Créditos FGTS. Créditos Trabalhistas que tenham como natureza a obrigação da Recuperanda de recolhimento de FGTS, que deverão ser pagos diretamente na conta vinculada do empregado ou se for o caso à Caixa Econômica Federal ("CEF"), uma vez que a Recuperanda poderá aderir ao parcelamento de tais débitos, ficando a critério da Recuperanda o meio de pagamento.

1.1.18. Créditos Não Sujeitos. São os Créditos existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial, detidos contra a DIMEX, que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial por se enquadrarem em uma das categorias descritas nos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 86, II, da LRF ou constituídos após a Data do Pedido.

1.1.19. Credores Sujeitos. São os Credores detentores de Créditos Sujeitos, os quais se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, caput da LRF.

1.1.20. Credores Não Sujeitos. São os Credores detentores de Créditos Não Sujeitos, aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos deste Plano.



1.1.21. Homologação Judicial do Plano. A decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ou outro que seja competente, que concede a recuperação judicial à DIMEX, nos termos do art. 58, caput, ou do art. 58, §1º, da Lei de Recuperação e Falências. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que conceder a recuperação judicial à DIMEX.

1.1.22. Lei de Falências: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula os processos de falência e de recuperação judicial e extrajudicial no Brasil, e suas alterações subsequentes.

1.1.23. Lista de Credores. Qualquer lista contendo a relação de Credores Sujeitos ao Plano, elaborada pela Recuperanda ou pelo Administrador Judicial, nos termos dos arts. 7º, § 2º, 18, e 51, III, da Lei de Recuperação e Falências. Para os efeitos do Plano, será considerada Lista de Credores aquela que, na data da análise, tiver sido apresentada por último nos autos da Recuperação Judicial.

1.1.24. Quitação. Quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, que ocorre no momento do pagamento do respectivo Crédito, nos termos do Plano.

2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

- 2.1.** O Plano deve ser lido e interpretado de acordo com as regras nele estabelecidas e, em caso de omissão, na Lei 11.101/05. Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano, terão os significados que lhes são atribuídos na cláusula 1 do presente PRJ.
- 2.2.** As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado. Exceto se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se às cláusulas e anexos do próprio PRJ. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.
- 2.3.** Este Plano deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com o art. 47 e seguintes da LRF e disposições deste Plano.
- 2.4.** Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas do PRJ e Cláusula que contiver disposição específica ou legislação atinente, prevalecerá a disposição do PRJ, renunciando quaisquer outras interpretações em sentido diverso.



- 2.5. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para a Recuperanda e que constem de contratos celebrados antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá, renunciando quaisquer outras interpretações em sentido diverso.
- 2.6. Regras Gerais Aplicáveis ao Pagamento dos Créditos Concurrais. O Plano se aplica a todos os Créditos Concurrais, independentemente da classe de Credores em que os Créditos Concurrais se enquadrem, e regula todas as relações entre a DIMEX e os Credores Concurrais, substituindo todos os contratos e outros instrumentos que deram origem aos Créditos Concurrais, ainda que o valor decorrente de tais contratos e instrumentos seja liquidado após a apresentação deste plano.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1. Histórico da empresa

A DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda tem como principal atividade econômica o suprimento de materiais elétricos e industriais para clientes com investimentos em novos projetos de investimento CAPEX nos segmentos de mineração, siderurgia, indústrias de transformação e GTD (Geração, Transmissão e Distribuição de energia) em todo o território nacional.

A empresa foi criada no ano de 2004, pelo sócio fundador, ANTÔNIO LUIZ FERNANDES, engenheiro com larga experiência e conhecimento no mercado brasileiro. A sede da DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda encontra-se na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.426, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG e seu respectivo centro de distribuição localizado em Serra – ES, tem sua atividade econômica principal registrada sob o CNAE “46.73-7-00 Comércio Atacadista de Material Elétrico” e afins.

A empresa se diferenciou ao longo dos anos das demais empresas concorrentes pelo fato de oferecer aos clientes em seus projetos uma vasta diversidade de itens envolvendo materiais elétricos, ferramentas elétricas e mecânicas, produtos em aço, maquinário pesado e insumos em geral para plantas industriais, chegando a comercializar 80.000 itens em seu portfólio de produtos.

3.2. Estrutura societária da empresa

A Dimex possui a seguinte estrutura societária atual:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.166.794/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.970.000,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO LUIZ FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

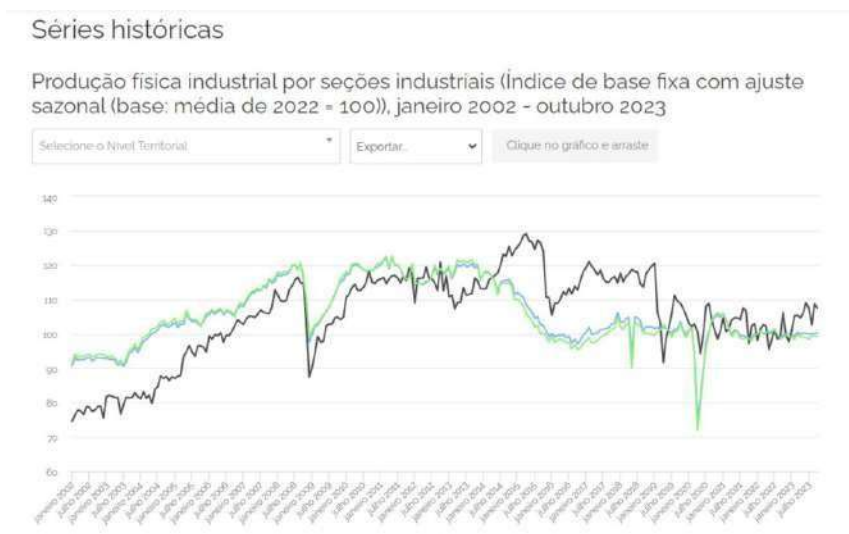
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2024 às 10:31 (data e hora de Brasília).

4. DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômico-financeira da Recuperanda decorreu, principalmente, das consequências advindas com a pandemia do COVID-19, em especial a estagnação do crescimento da atividade industrial.

Conforme pode-se constatar da avaliação das informações econômico-financeiras, a empresa vem enfrentando um cenário de dificuldade financeira, dada precipuamente pela acomodação das receitas, a partir de 2021, período em que o país amargou as consequências decorrentes da Pandemia do COVID-19, sendo o reflexo da estagnação da atividade industrial, facilmente visualizado pelas séries históricas da produção física industrial, obtida no IBGE e das incertezas do cenário econômico daquele momento.



Fonte: IBGE

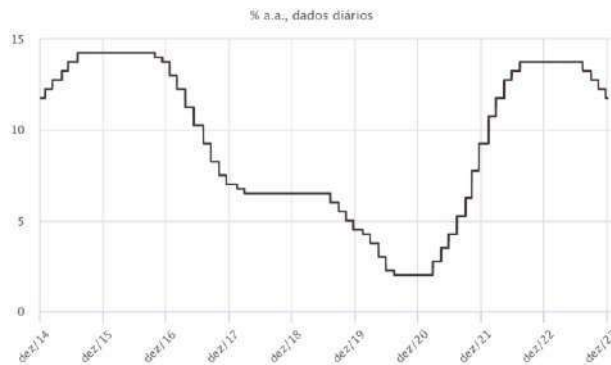


Assim, depreende-se que o potencial de crescimento das receitas da DIMEX depende dos estímulos ao crescimento industrial, notando-se ao longo do tempo, um compasso de espera ante aos cenários econômicos vindouros.

Curva Ascendente das Taxas de Juros

O aumento dos juros apresentou-se também como grande fator de impacto nas atividades da DIMEX. A atividade industrial depende do custo de capital na economia, sendo evidente que a estagnação do investimento em CAPEX nas indústrias se dá pelo crescente aumento da taxa de juros como demonstrado.

Taxa Selic Meta – Histórico 2014 -2023



Fonte: Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

No mesmo compasso, conforme dados obtidos da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, o cenário vivenciado pela Recuperanda desde a pandemia é potencialmente desafiador, uma vez que, com o aumento da taxa básica de juros, há reflexo direto no custo do capital, inibindo os investimentos na indústria, conseqüentemente o acomodamento do crescimento, notoriamente observado nos dados abaixo descritos:



Varição Nominal % do Faturamento por Área por trimestre
Reais Correntes

Áreas	1ºT/23 X 1ºT/22 **	2ºT/23 X 2ºT/22	1ºS/23 X 1ºS/22
Automação Industrial	18%	25%	22%
Componentes	-18%	-17%	-17%
Equipamentos Industriais	0%	-2%	-1%
GTD *	16%	14%	15%
Informática	-18%	-17%	-18%
Material de Instalação	6%	-5%	0%
Telecomunicações	-17%	-28%	-22%
- Telefones Celulares	-21%	-34%	-28%
- Infraestrutura	-8%	-14%	-11%
Utilidades Domésticas	16%	7%	11%
Total	-5%	-9%	-7%

* Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

** dados retificados

Produção Física Brasil - Setor Eletroeletrônico - IBGE

Produção	1ºT/23 X 1ºT/22	2ºT/23 X 2ºT/22	1ºS/23 X 1ºS/22
Setor Eletroeletrônico	-7%	-14%	-11%
- Área Eletrônica	-6%	-13%	-10%
- Área Elétrica	-8%	-15%	-12%

Fonte: <http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon25.htm>

Assim, em que pese a pequena retração da taxa de juros no ano de 2023, estes se encontram em patamares elevados e os reflexos, acima demonstrados, resultam do “efeito chicote” da curva ascendente da taxa de juros precedentes do ano de 2022, que subiu 4,5 pontos percentuais.

Aumento dos Custos da Commodity (Cobre e Níquel)

A escassez das matérias primas (níquel e cobre), essenciais na produção dos materiais elétricos, decorrente dos efeitos da Pandemia do COVID-19, contribuiu significativamente para o aumento dos custos das mercadorias e, em muitas oportunidades, sua indisponibilidade, obrigando a DIMEX a recorrer a fornecedores alternativos e a custos mais onerosos, o que sufocou suas margens de lucro e desencadeou a busca por capital de giro a taxas exorbitantes para continuar no exercício de sua atividade empresarial.

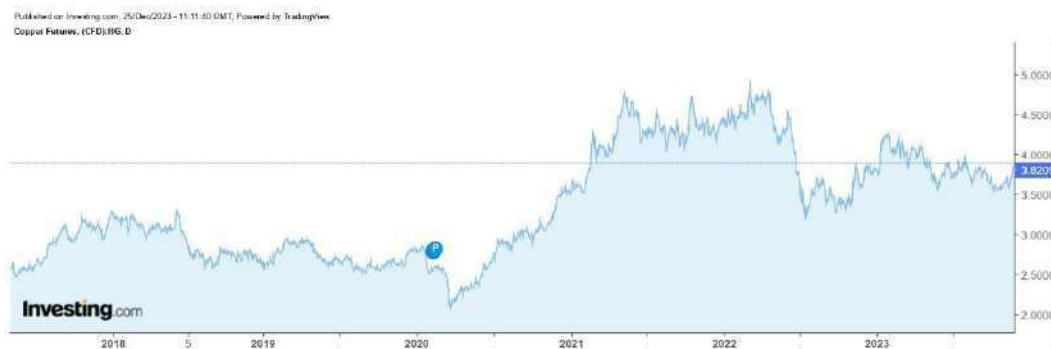
O cobre, matéria prima fundamental na produção de materiais elétricos, possui características físicas próprias que o tornam ideal para a fabricação de fios e cabos elétricos. Além disso, a ductibilidade do cobre facilita a produção de componentes elétricos complexos, como bobinas e conectores. Sua resistência à corrosão e durabilidade contribuem para a longa vida útil dos produtos elétricos. Dessa forma, o cobre desempenha um papel indispensável na infraestrutura moderna, proporcionando a base essencial para sistemas elétricos seguros e eficientes em uma variedade de aplicações, desde as residências até setores industriais e comerciais.



De igual maneira, o níquel é um material cujas propriedades magnéticas e de resistência a corrosão o torna um componente valioso na produção de ligas metálicas utilizadas na fabricação de ímãs, interruptores e condutores elétricos.

Por ser tratarem de metais predominantes nos materiais comercializados pela DIMEX, a escassez dessas matérias primas elevou o seu valor de mercado, conforme gráficos abaixo, o que impactou diretamente na previsão dos custos, veja:

Gráfico Cotação Contratos Futuros de Cobre (US\$)



O gráfico acima demonstra a evolução da cotação do Cobre no Mercado Internacional, depreendendo-se que a baixa oferta da matéria prima logo no início da pandemia do COVID-19 promoveu uma escalada nos preços, com o ápice em meados de 2022, aproximando em US\$ 5,00, o que representa um aumento de 87% comparado com a cotação de dezembro de 2018, que era de 2,6310.

Apesar de um arrefecimento dos preços no final de 2022, a cotação do Cobre ainda se manteve em patamares elevados, refletindo nos custos de produção de materiais elétricos e eletrônicos precipuamente dependentes de tal matéria prima.

Gráfico Cotação Contratos Futuros de Níquel (US\$)



O gráfico acima demonstra a evolução da cotação do Níquel no Mercado Internacional podendo, nitidamente ser observado o pico de sua cotação em meio a pandemia.

Embora possa ser observado uma acomodação de preços em 2023, ainda são percebidos os efeitos das oscilações ocorridas em 2022, naturalmente impactando o preço dos produtos no mercado até os dias atuais.

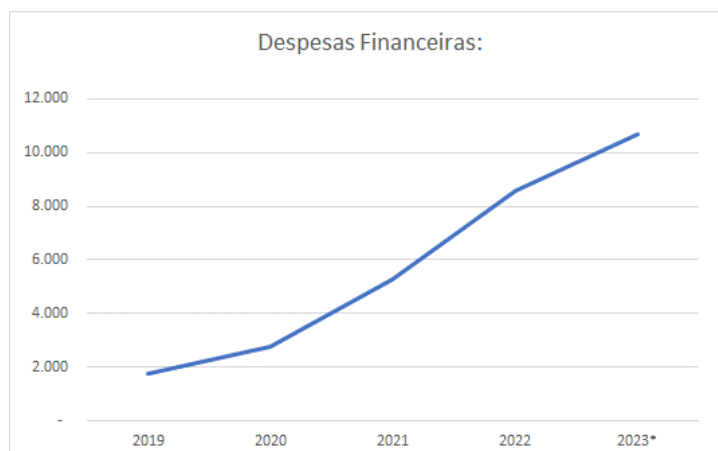
Encargos Financeiros absorvidos pela DIMEX

As informações contábeis da DIMEX demonstram um aumento dos encargos financeiros em 220% se compararmos os valores de 2022 e 2020, o que, com certeza, impactou significativamente no seu atual estado de crise econômico-financeira. Veja a demonstração abaixo:

Evolução do Resultado Financeiro (R\$ mil)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023*
Despesas Financeiras:	1.777	2.768	5.265	8.588	10.680

* Estimado para o Final do Exercício de 2023



Infere-se que a DIMEX enfrenta desafios significativos decorrentes de uma combinação de fatores complexos que contribuíram para sua atual situação de dificuldade. A pandemia global teve um impacto abrangente na economia, desencadeando uma série de consequências adversas para empresas em todo o mundo. No contexto brasileiro, as curvas ascendentes das taxas de juros exerceram uma pressão adicional sobre as operações comerciais, aumentando os custos e diminuindo a margem de lucro.

Além disso, o peso dos encargos financeiros, resultantes do endividamento existente, agravou ainda mais a situação financeira da empresa. É evidente que esses fatores combinados criaram um ambiente desafiador para a empresa, exigindo, por consectário, medidas estratégicas e eficazes para superar os obstáculos e restaurar sua saúde financeira.

5. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO/REEQUILÍBRIO DAS EMPRESAS

5.1. Da Recuperação Judicial/Reestruturação do Passivo

5.1.1. Ampliação e Potencialização dos Contratos de Fornecimentos

A Recuperanda realizará uma análise abrangente da carteira de clientes, visando identificar aqueles com potencial para expandir seus contratos de fornecimento com a empresa. Neste sentido, será avaliado o nível de satisfação atual, buscando compreender as necessidades e desafios em curso no mercado. Para tanto, serão conduzidas pesquisas internas e de mercado, bem como análises para captar as evoluções nas demandas dos tais clientes, além de promover reuniões regulares para compreender seus objetivos e requisitos futuros.

Em seguida, será realizado o desenvolvimento de propostas personalizadas, levando em consideração as necessidades específicas de cada cliente. Destacar-se-ão os benefícios adicionais que a Recuperanda pode oferecer para atender às demandas de forma eficaz. Adicionalmente, será evidenciado o valor agregado que a empresa proporciona além dos produtos ou serviços básicos, demonstrando como pode auxiliar os clientes a atingirem seus



objetivos e resolverem seus problemas.

Durante o processo de negociação, a Recuperanda buscará estabelecer termos contratuais favoráveis para ambas as partes, visando a construção de parcerias de longo prazo. Condições especiais e descontos serão oferecidos para contratos de longa duração, demonstrando o compromisso em manter relacionamentos duradouros, sem comprometer, obviamente, os parâmetros do plano de recuperação e o compromisso da empresa com seus credores. Além disso, serão implementados acompanhamentos regulares após a assinatura do contrato, garantindo o cumprimento dos termos contratuais.

A Recuperanda, levando em consideração o retorno dos clientes, se comprometerá a realizar ajustes, conforme necessário, para manter com seus clientes uma relação sólida, duradoura e mutuamente benéfica. Ao adotar uma abordagem proativa e centrada no cliente, a Recuperanda fortalecerá sua posição no mercado e garantirá o crescimento sustentável de seus negócios.

A empresa em processo de recuperação já está implementando medidas proativas para expandir sua base de vendas entre os clientes atuais, enquanto atende as novas demandas emergentes do segmento. Além disso, tem aumentado de forma segura e conservadora a sua participação no mercado, tanto através da diversificação do portfólio de produtos quanto da expansão da clientela e potencialização dos contratos já existentes. A equipe comercial está ativamente engajada nesse esforço, adotando abordagens como aumento na interação com os clientes, incluindo visitas técnicas.

5.2. Incremento das margens dos contratos

A venda de materiais elétricos constitui uma parte crucial do setor industrial, caracterizado pela forte competição e, frequentemente, por margens estreitas. Para garantir a rentabilidade e o cumprimento dos parâmetros do plano nesse ambiente desafiador, a Recuperanda adotará estratégias que otimizem as margens praticadas. Nesse contexto, o acompanhamento criterioso dos indicadores do segmento desempenhará um papel fundamental, fornecendo uma base informacional sólida e direcionando as decisões estratégicas. A seguir, destacamos diversas ações que serão implementadas para aprimorar as margens na comercialização de materiais elétricos, com foco na monitorização dos indicadores do setor.

Uma análise minuciosa das margens de lucro por produto e segmento de cada cliente será implementada para identificar quais produtos e clientes contribuem de forma mais significativa para a rentabilidade da empresa. Utilizando indicadores como margem bruta, margem de contribuição e margem líquida, a empresa avaliará o desempenho financeiro de cada produto e segmento de clientes de forma precisa, o que levará à potencialização dos serviços e atividades da empresa.

Além disso, a Recuperanda realizará o gerenciamento eficaz dos estoques de materiais elétricos e ajustar os pedidos de compra de acordo com a demanda do mercado e as previsões de vendas. Estratégias de precificação dinâmica, considerando fatores como custos de aquisição, concorrência, sazonalidade e elasticidade da demanda, serão importantes para maximizar as margens.



Outra medida relevante que será adotada é a negociação ativa com fornecedores para obter melhores condições comerciais, como descontos por volume, prazos de pagamento estendidos e reduções de custos de transporte. A utilização de indicadores de desempenho de fornecedores, como índices de satisfação, pontualidade na entrega e qualidade dos produtos, auxilia na avaliação e seleção dos melhores parceiros de fornecimento.

Haverá investimento em treinamento e qualificação da equipe de vendas o que é essencial para ampliação e potencialização dos contratos. Haverá a capacitação dos vendedores objetivando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos sobre os produtos e serviços oferecidos, a fim de possibilitar uma abordagem consultiva e personalizada com os clientes. O monitoramento do desempenho da equipe de vendas, por meio de indicadores como taxa de conversão de vendas, ticket médio e retenção de clientes, ainda permitirá identificar áreas de melhoria e oportunidades de otimização.

A Recuperanda adotará medidas para se manter atualizada sobre as tendências e inovações no mercado de materiais elétricos, incluindo novas tecnologias, produtos e regulamentações, garantindo, assim, a maior competitividade no seu segmento. O uso de indicadores, como análises de segmentação de mercado e previsões de crescimento do setor, identificará as oportunidades de expansão e diversificação do portfólio de produtos e da carteira de clientes.

Por fim, a Recuperanda monitorará de perto os indicadores de performance financeira, como margem de lucro operacional, retorno sobre o investimento (ROI) e fluxo de caixa, para avaliar a saúde financeira do negócio e identificar áreas de melhoria. Essas ações combinadas contribuirão significativamente para aprimorar as margens na venda de materiais elétricos e promover o sucesso sustentável no mercado.

5.3. Reorganização Interna

A Recuperanda está passando por um processo minucioso e especializado de análise da situação atual da empresa, identificando pontos fracos, áreas de melhoria e possíveis falhas nos sistemas existentes, bem como estão sendo estabelecidas metas claras e mensuráveis para a reorganização interna, alinhadas com a visão e missão da empresa e, por fim, a revisão e atualização de políticas e Procedimentos.

A Recuperanda seguirá com a revisão e atualização das políticas e procedimentos existentes para garantir que estejam alinhados com as melhores práticas da distribuição e com os objetivos da empresa, dando continuidade à implementação de Controles Internos Eficientes.

Serão identificadas oportunidades para automatizar processos manuais, utilizando sistemas de software e tecnologia para aumentar a eficiência e reduzir erros, sem prejuízo do treinamento e desenvolvimento de pessoal.

Além disso, haverá a adoção de sistemas de gestão de qualidade, para garantir a padronização e a melhoria contínua dos processos internos, estabelecendo e aprimorando os indicadores de desempenho.

Definição de indicadores de desempenho chave (KPIs) para monitorar o progresso da reorganização interna e avaliar o sucesso das iniciativas implementadas.



Promoção de uma comunicação aberta e transparente em toda a organização, garantindo que todos os funcionários compreendam as mudanças e seus papéis na implementação das novas políticas e procedimentos de uma empresa que vivencia um processo de reestruturação e soerguimento.

5.4. Cumprimento de orçamento das despesas operacionais

Será adotado um processo de desenvolvimento e implementação de um orçamento de despesas operacionais, de modo a fornecer uma estrutura detalhada para prever, planejar e controlar os gastos necessários para operar o negócio eficientemente, garantindo o cumprimento de todas as etapas necessárias para eficácia.

Para viabilizar o desenvolvimento do orçamento, a Recuperanda realizará uma análise abrangente do ambiente interno e externo da organização, incluindo fatores como situação econômica, concorrência e recursos internos disponíveis, a fim de estabelecer metas e objetivos claros e alinhados à estratégia geral da empresa.

Uma vez estabelecidas as metas, serão identificadas e categorizadas todas as despesas operacionais de forma precisa, envolvendo todos os setores da empresa.

Além disso, a coleta e análise de dados históricos de despesas operacionais possibilitará a compreensão e análise dos padrões de gastos, sazonalidades e variações ao longo do tempo, o que permitirá a previsão de despesas futuras com maior precisão.

Com base nas metas estabelecidas e na análise de dados históricos, os recursos serão alocados de maneira eficiente para cada categoria de despesa, otimizando assim o uso dos recursos disponíveis.

Durante o processo de desenvolvimento do orçamento, a Recuperanda continuará negociando com fornecedores e prestadores de serviços para garantir os melhores preços e condições, além de implementar mecanismos de controle de custos para evitar gastos excessivos e identificar possíveis desvios em relação ao orçamento planejado.

Uma vez implementado, o orçamento de despesas operacionais será monitorado regularmente para acompanhar o desempenho real em comparação com o planejado, e ajustes, caso necessário, serão feitos para garantir que a Recuperanda permaneça no caminho certo para alcançar seus objetivos financeiros.

A comunicação transparente e o envolvimento das partes interessadas, como gerentes de departamento e equipe financeira, servirão para o sucesso do orçamento de despesas operacionais, o que garantirá que todos estejam alinhados com os objetivos e comprometidos em seguir o plano estabelecido.

Em resumo, o desenvolvimento e a implementação de um orçamento de despesas operacionais são processos complexos que exigem análise cuidadosa, planejamento estratégico e



monitoramento contínuo, o que será praticado e priorizado pela Recuperanda, para que esta tenha êxito no seu soergimento econômico e compromisso com seus credores.

6. DA VIABILIDADE ECONÔMICA

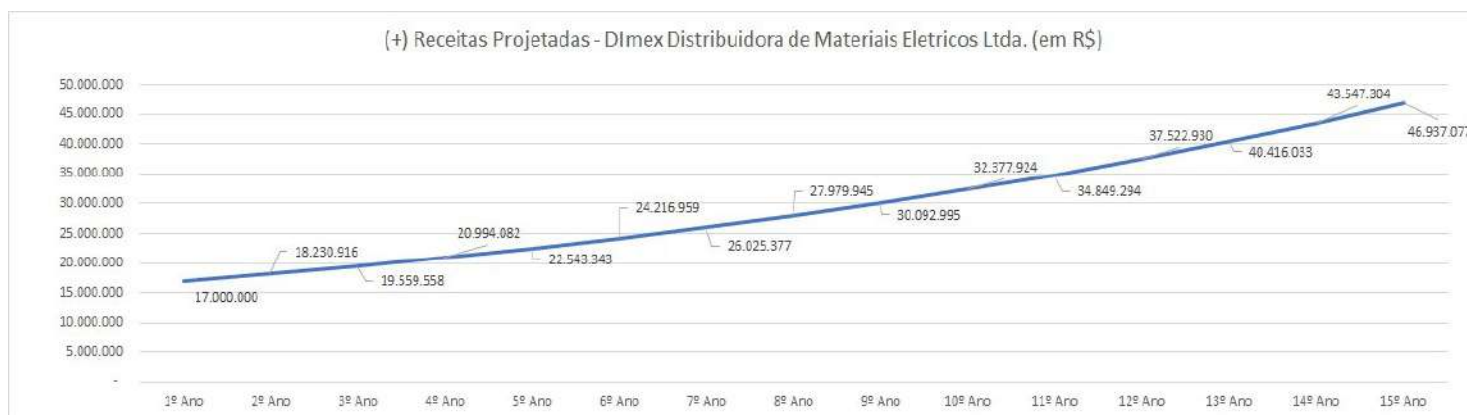
6.1. Da atividade da Recuperanda e suas projeções de faturamento no mercado

A distribuição de material elétrico na modalidade de contrato de fornecimento é a atividade precípua da Recuperanda e servirá como suporte de sua projeção de faturamento.

As projeções de faturamento aqui apresentadas têm como suporte a recomposição dos níveis de faturamento, ante aos novos acordos de fornecimento e reestabelecimento da cadeia de fornecedores.

Isto posto, prevê-se a recuperação da receita em 42%, nos primeiros 6 anos, tendo um crescimento linear, observando o histórico de crescimento do segmento, conforme fonte Abinee.

Esta projeção tem como embasamento a recuperação esperada da economia, pós pandemia, com aumento da demanda dos clientes, em razão do restabelecimento dos níveis de atividade industrial.



Levando em consideração que a recuperação do faturamento será acompanhada por medidas internas para aprimorar a gestão de custos e despesas operacionais, é esperado que, em um cenário provável, seja gerado o caixa necessário para cumprir os compromissos propostos no atual plano de recuperação, com a devida constituição de capital de giro, essencial para a continuidade dos negócios.

As medidas internas de melhoria na gestão de custos e despesas abrangem: adoção de melhores condições de compras, obtenção de prazos e implementação do ciclo financeiro favorável e dentro da realidade da Recuperanda. Implementação das medidas de reorganização interna e orçamentária, conforme discriminado em tópico anterior, mas não se limitando a este.

6.2. Evolução da amortização da dívida

Fluxo de Pagamentos				
Ano:	Saldo Anterior:	TR + 6% a.a	Amortização:	Saldo Atual:
1	6.063.891,85	429.323,54	(419.895,00)	6.073.320,40
2	6.073.320,40	429.991,08	(821.858,48)	5.681.453,00
3	5.681.453,00	402.246,87	(652.112,94)	5.431.586,93
4	5.431.586,93	384.556,35	(1.112.426,10)	4.703.717,18
5	4.703.717,18	333.023,18	(993.304,28)	4.043.436,07
6	4.043.436,07	286.275,27	(946.556,38)	3.383.154,96
7	3.383.154,96	239.527,37	(899.808,48)	2.722.873,86
8	2.722.873,86	192.779,47	(853.060,58)	2.062.592,75
9	2.062.592,75	146.031,57	(609.437,67)	1.599.186,64
10	1.599.186,64	113.222,41	(379.753,52)	1.332.655,54
11	1.332.655,54	94.352,01	(360.883,12)	1.066.124,43
12	1.066.124,43	75.481,61	(342.012,72)	799.593,32
13	799.593,32	56.611,21	(323.142,31)	533.062,21
14	533.062,21	37.740,80	(304.271,91)	266.531,11
15	266.531,11	18.870,40	(285.401,51)	-

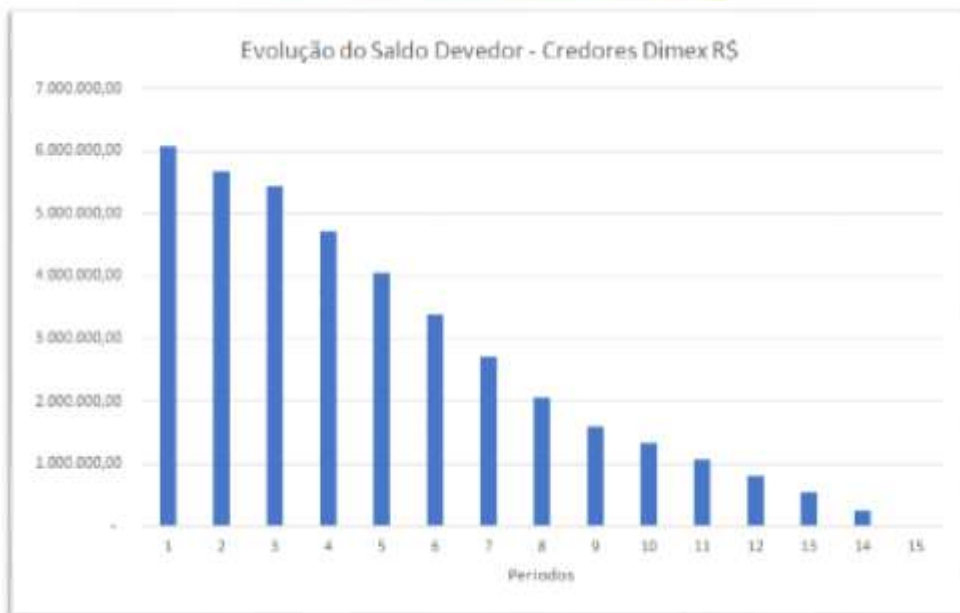
* TR :base média dos últimos 20 anos.

A Relação de Credores da Recuperanda, tendo aplicado os deságios conforme proposto neste plano e respectivas correções, tem-se o seguinte montante, abaixo demonstrado:

Quadro de Credores			
Descrição	Valor c/ Deságio	Índice Correção	% a.a
Classe I (Trabalhista)	191.021,12	TR	6,00%
Classe II (Quirografária)	5.754.978,01	TR	6,00%
Classe IV (Me e EPP)	117.892,72	TR	6,00%
	6.063.891,85		

6.3. Gráficos representativos da dívida

Na sequência, é demonstrada o gráfico evolução do saldo devedor da dívida, nos próximos 15 anos, totais:



7. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.1. Das disposições iniciais/gerais

- 7.1.1.** O presente PRJ foi embasado nos resultados consolidados – passados e projetados da Empresa DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda., tendo por objetivo a reestruturação da Recuperanda de modo a superar a sua dificuldade econômico-financeira, cumprir seus deveres com os credores e dar continuidade aos seus negócios em Belo Horizonte – MG e Serra - ES, onde mantém atividade empresarial e é reconhecida por todos, pelo bom papel desempenhado perante o mercado de seu segmento.
- 7.1.2.** O presente PRJ procura minimizar as perdas e, principalmente, projetar que a empresa Recuperanda, obtenha uma geração operacional de caixa adequada e sustentável ao longo dos próximos anos.
- 7.1.3.** Desta forma, a viabilidade futura da empresa Recuperanda depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria do desempenho operacional e um capital de giro.
- 7.1.4.** Para a elaboração do presente PRJ foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Estrutura Organizacional e Administrativa, Planejamento de serviços e vendas, Área Operacional, Custos, Compras, Logística, Marketing e Recursos Humanos.



7.1.5. A análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro das empresas (matriz e filial), foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando recuperar a empresa.

7.2. Disposições do Plano de Recuperação Judicial

7.2.1. Regras Gerais Aplicáveis ao Pagamento dos Créditos Concurtais. O Plano se aplica a todos os Créditos Concurtais, independentemente da classe de Credores em que os Créditos Concurtais se enquadrem, e regula todas as relações entre a DIMEX e os Credores Concurtais, substituindo todos os contratos e outros instrumentos que deram origem aos Créditos Concurtais.

7.2.2. Credores Não sujeitos. Os Credores Não Sujeitos titulares de Créditos Não Sujeitos existentes na data do pedido e ainda não liquidados poderão aderir aos termos previstos neste Plano, por meio da assinatura de termo de adesão, a qualquer momento, conforme Anexo 9.1, de instrumento contratual isolado, hipótese em que passarão a ser considerados Credores Não Sujeitos Aderentes para os fins deste Plano, mediante prévia e expressa aceitação da Recuperanda.

7.2.3. A adesão dos Credores Não Sujeitos Aderentes poderá ser formalizada a qualquer tempo, devendo ser informada ao Administrador Judicial e, também, ao Juízo da Recuperação Judicial mediante petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial, com o detalhamento de seu crédito e das garantias detidas, de maneira que o pagamento do crédito será feito na forma estabelecida neste Plano e anuindo o credor com a liberação das garantias e aplicações, caso houver.

7.2.4. Em nenhuma hipótese, tais Credores Não Sujeitos Aderentes farão parte da composição de qualquer quórum inerente ao procedimento de recuperação judicial ou, ainda, serão parte da fiscalização do cumprimento do Plano, de modo que a presente cláusula é inserida apenas para viabilizar aos Credores Não Sujeitos Aderentes a possibilidade de tratativa bilateral para enquadramento nas mesmas condições de pagamento.

7.2.5. Descumprimento do Plano. Diante de eventual descumprimento de alguma obrigação do Plano, o credor prejudicado deverá enviar notificação escrita para a Recuperanda, no endereço fornecido para envio de correspondências, que terá 30 (trinta) dias para sanar o inadimplemento, sob pena caracterização do descumprimento do Plano, caso não haja justa e relevante razão para a inobservância do prazo aqui previsto.

7.2.6. Exequibilidade. Este Plano constitui um título executivo extrajudicial. Os Credores poderão, individual ou conjuntamente, executar as obrigações decorrentes do Plano, após encerrado o prazo de pagamento previsto no PRJ.



- 7.2.7.** Suspensão das Ações. Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações ou execuções judiciais contra a Recuperanda, seus garantidores e representantes legais, com a extinção de toda e qualquer garantia, seja aval, fiança, corresponsabilidade ou qualquer outra, após a Homologação do Plano e até o final cumprimento do Plano, ressalvada as ações que estiverem demandando quantia ilíquida exclusivamente em relação a Créditos, com o objetivo de inclusão do crédito na Relação de Credores, nos termos do art. 6º, § 1º da LRF, as quais serão extintas após o trânsito em julgado da decisão que definir a quantia líquida devida e a hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações estabelecidas no plano.
- 7.2.8.** Todas as ações e execuções judiciais em curso contra a Recuperanda, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação, serão extintas em face da novação da dívida.
- 7.2.9.** Quitação. Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no Plano, haverá a Quitação. Com a ocorrência da Quitação, os Credores Sujeitos ao Plano nada mais poderão reclamar de tais obrigações contra a Recuperanda e contra qualquer de suas controladoras, controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras vinculadas em havendo, e seus respectivos diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, ainda que exista saldo remanescente em virtude de eventual desconto ou limitação de recebimento concedido nos termos deste PRJ.
- 7.2.10.** Quitação dos Créditos Trabalhistas. Com o pagamento dos Credores Trabalhistas, haverá a extinção dos contratos de trabalho e de todas as dívidas decorrentes da legislação trabalhista, observada a forma de pagamento deste Plano, nada mais podendo ser reivindicado de eventual saldo remanescente em virtude de desconto/deságio ou limitação de recebimento concedido nos termos deste Plano.
- 7.2.11.** Prazos. Todos os prazos previstos neste PRJ serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos destes PRJ, cujo termo final caia em um dia que não seja útil, serão automaticamente prorrogados para o dia útil imediatamente posterior. Serão considerados dias úteis os dias em que há expediente forense na comarca de Belo Horizonte/MG, servindo o calendário oficial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais como referência para o presente Plano de Recuperação Judicial.
- 7.2.12.** Quórum de aprovação. Todas as deliberações sobre o presente Plano, inclusive para sua aprovação, deverão ser tomadas nos termos do artigo 45 e demais disposições aplicáveis da LRF e vincularão os credores sujeitos à recuperação, inclusive os ausentes, os dissidentes e os que se absterem de votar o Plano, além dos credores não sujeitos aderentes, sem prejuízo de aplicação do art. 58 da LRF.



7.2.13. Vinculação do Plano. O Plano, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, vincula a Recuperanda e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

7.3. Meio de Recuperação

7.3.1. Visão Geral. A DIMEX propõe a adoção das medidas elencadas abaixo como forma de superar a sua atual e momentânea crise econômico-financeira, as quais estão detalhadas nas seções específicas do presente Plano, nos termos da LRF e demais Leis aplicáveis.

7.3.2. Reestruturação dos Créditos Concurais. A Recuperanda realizará uma reestruturação e equalização de seu passivo relativo a Créditos Concurais, adequando-os à sua capacidade de pagamento, mediante alteração no prazo, nos encargos e na forma de pagamento, nos termos estabelecidos neste PRJ.

7.3.3. Novos Recursos. A DIMEX também poderá prospectar e adotar medidas, inclusive durante a Recuperação Judicial e sem a necessidade de prévia autorização dos Credores Concurais em Assembleia Geral de Credores, visando à obtenção de novos recursos, contratação de novas linhas de crédito, operações de antecipação de recebíveis em condições de mercado, financiamentos de qualquer natureza ou outras formas de captação, inclusive no mercado de capitais e com o oferecimento de garantias, dentre outros. Eventuais novos recursos captados no mercado de capitais terão natureza extraconcursal para fins do disposto na LRF, salvo se disposto de modo diverso entre as partes.

7.4. Reestruturação dos créditos concursais

7.4.1. Forma de Pagamento dos Credores Trabalhistas.

Os valores devidos aos credores trabalhistas que se refiram a verbas rescisórias (saldo de salário, 13º salário, férias, aviso prévio e multa de 40%) e multa do artigo 477 da CLT, esta última desde que por determinação de juízo trabalhista ou acordo entre as partes realizado em juízo, serão pagos em sua integralidade e em até 12 meses contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.

Os valores devidos aos credores trabalhistas que se refiram as demais multas, horas extras, comissões/prêmios e demais condenações de natureza trabalhista serão pagos com deságio de 70% (setenta por cento) e em até 12 meses contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.

7.4.2. Forma de Pagamento dos Credores com Garantia Real.



A Relação de Credores da Recuperanda até a data de apresentação do presente Plano de Recuperação Judicial não tem arrolado nenhum credor com garantia real. Caso durante o andamento do procedimento recuperacional algum credor venha a ser classificado na referida classe, a Recuperanda propõe a seguinte forma de pagamento:

Deságio de 89% (oitenta e nove por cento), carência de 3 (três) anos, contados após o trânsito em julgado da decisão de concessão a Recuperação Judicial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

7.4.3. Prazo para pagamento: 180 (cento e oitenta) meses, após o prazo de carência.

7.4.4. Forma de Pagamento dos Credores Quirografários

A Recuperanda propõe para pagamento dos credores quirografários deságio de 89% (oitenta e nove) por cento, carência de 3 (três) anos, após a trânsito em julgado da decisão de concessão a Recuperação Judicial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

7.4.5. Prazo para pagamento: 180 (cento e oitenta) meses, após o prazo de carência.

7.4.6. Forma de Pagamento dos Credores microempresa e empresa de pequeno porte

A Recuperanda propõe para pagamento dos credores microempresa e empresa de pequeno porte duas formas de pagamento:

7.4.7. Opção A – Credores com crédito microempresa e empresa de pequeno porte. Pagamento do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), limitada ao valor de seu Crédito, em um único pagamento em até 12 (doze) meses, contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, ao fazer esta opção, **renunciam, expressamente e de pleno direito**, ao recebimento de qualquer outra quantia ou pagamento.

7.4.8. Opção B – Credores com crédito microempresa e empresa de pequeno porte acima Pagamento da integralidade do crédito, sem deságio, carência de 2 (dois) anos, após a trânsito em julgado da decisão de concessão a Recuperação Judicial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

7.4.9. Prazo para pagamento: 24 (vinte e quatro) meses, após o prazo de carência.



- 7.4.10.** O credor microempresa e empresa de pequeno porte deverá informar à Recuperanda a sua opção de pagamento, por meio correspondência a ser enviada, conforme endereço constante na cláusula 7.8.2, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso o credor microempresa e empresa de pequeno porte não manifeste sua opção de pagamento será enquadrado na opção B.
- 7.4.11.** Serão aplicados aos valores devidos aos **credores de todas as Classes**, após a data do pedido de Recuperação Judicial, juros de 0,5% ao mês e correção monetária pela TR.
- 7.4.12.** Os credores retardatários receberão seus créditos com deságio de 89%, no prazo de 180 meses, após o fim do prazo de carência, que será de três anos, devendo o prazo de carência ser contado a partir da determinação do juízo universal para inclusão do crédito na relação de credores.
- 7.4.13.** Os pagamentos realizados na forma estabelecida no presente Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, incluindo os créditos retardatários.
- 7.4.14.** A Recuperanda poderá formalizar acordos nos processos judiciais para fins de habilitação na Recuperação Judicial e pagamento nos moldes do PRJ
- 7.5. Do credor fomentador**
- 7.5.1.** Aqueles credores que optarem por disponibilizarem novos recursos à DIMEX, e/ou outra forma que viabilize a atividade da empresa, terão o seu deságio reduzido para 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do crédito, o prazo de carência será reduzido para 12 (doze) meses, contado do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial e o prazo de pagamento será reduzido para 96 (noventa e seis) meses, desde que não seja exigido o pagamento antecipado e que o novo negócio seja formalizado antes da data da primeira convocação da assembleia geral de credores.
- 7.5.2.** Serão consideradas forma de fomentar a empresa a concessão de créditos, novos contratos de fornecimento e parcerias financeiras para que a Recuperanda consiga exercer sua atividade. O valor do fomento não poderá ser menor que 45% (quarenta e cinco por cento) do crédito arrolado na Relação de Credores da Administração Judicial.
- 7.5.3.** O credor deverá manifestar seu interesse em ser considerado credor fomentador, por meio correspondência a ser enviada à Recuperanda, conforme endereço constante na cláusula 7.8.2 ou por meio do e-mail afernandes@dimexbr.com. Por meio do envio do termo de adesão ao PRJ preenchido e assinado, conforme Anexo



2. A Recuperanda limitará o enquadramento dos credores fomentadores ao total de créditos na classe ao valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões). Os credores que manifestarem interesse serão enquadrados por ordem cronológica de recebimento da correspondência de comunicação (termo de adesão) e até que seja alcançado o limite previsto neste plano. Os credores enquadrados como credores fomentadores, caso tenham ação judicial contra a Recuperanda e/ou seus avalistas, deverá requerer no bojo do processo a desistência da ação ou a suspensão do processo até o fim do prazo do pagamento previsto neste plano.

7.5.4. A Recuperanda poderá negar o fomento ofertado pelo credor, desde que as condições propostas sejam incompatíveis com as práticas de mercado.

7.6. Créditos Ilíquidos

7.6.1. Os Créditos Ilíquidos se sujeitam integralmente aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial. Uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial ou arbitral que os tornem líquidos, transitada em julgado, ou por acordo entre as partes, os Créditos Ilíquidos serão pagos na forma prevista neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que no caso dos créditos de microempresa e empresa de pequeno porte serão pagos de acordo com a opção B.

7.6.2. Os crédito habilitados, mas que estão sendo alvo de discussão judicial serão pagos pelo valor constante da Relação de Credores e havendo diferenças de valores entre a Relação de Credores a a Certidão de Crédito expedida, estes valores serão pagos após o transito em julgado da ação e nos moldes do PRJ.

7.6.3. Credores não habilitados e com ações judiciais deverão após a expedição da Certidão de Crédito habilitar na Recuperação Judicial e serão pagos nos moldes do Plano de Recuperação Judicial.

7.7. Pagamento dos Credores - Novação

7.7.1. A homologação do PRJ implicará a novação dos Créditos Concursais, conforme o disposto no art. 59 da LRF, que serão pagos nos termos deste Plano. Por força da novação decorrente da Homologação Judicial do Plano, todos os termos, condições, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, restrições, dentre outros, e todas as obrigações e garantias de qualquer natureza relativas aos Créditos Concursais contratadas e/ou prestadas pela Recuperanda, bem como garantidores e representantes legais, serão extintas e deixarão de ser aplicáveis à Recuperanda, sendo substituídas, em todos os seus termos (exceto se e quando disposto de forma diversa neste Plano), pelas previsões deste Plano. Dessa forma, a novação decorrente da Homologação Judicial do Plano implicará a extinção e o respectivo cancelamento e/ou a rescisão, conforme o caso, de todas e quaisquer obrigações financeiras sujeitas à Recuperação Judicial decorrentes de títulos e valores mobiliários, contratos financeiros, bem como de qualquer outro instrumento financeiro pago nos termos deste Plano.



7.7.2. Referidos créditos, ora novados, após a aplicação das condições previstas neste Plano constituirão a dívida reestruturada. No momento da aprovação de homologação do Plano, em virtude da vontade da maioria e em respeito à deliberação da AGC, todas as garantias fidejussórias pessoais ou, ainda, avais, fianças e qualquer tipo de garantia prestada por qualquer outra empresa ou pessoa natural para os Créditos Concursais serão extintas, não se aplicando os efeitos da novação, mas sim de medida de reestruturação aprovado pelos Credores Sujeitos.

7.8. Disposições gerais para todos os credores

7.8.1. Para os credores, com exceção daqueles enquadrados na Classe I, que forem inseridos na relação de Credores, após o trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial, o prazo de carência será iniciado quando do recebimento pela Recuperanda, devidamente comprovado, da correspondência com o envio da sentença da Habilitação/Impugnação do Crédito e seu respectivo trânsito em julgado e dos dados bancários para pagamento. O prazo para pagamento dos credores trabalhistas inseridos na relação de credores após o trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial será iniciado quando do recebimento pela Recuperanda, devidamente comprovado, da correspondência com o envio da sentença da Habilitação/Impugnação do Crédito e seu respectivo trânsito em julgado e dos dados bancários para pagamento.

7.8.2. O endereço para o envio das correspondências mencionadas nas cláusulas 7.4.10 e 7.5.2 e 7.8.2 e 7.8.4:

Setor Financeiro – DIMEX

Rua Alvarenga Peixoto nº 1.426 Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG

CEP: 30.180-126

Email

afernandes@dimexbr.com

7.8.3. Os credores após a decisão de concessão da Recuperação Judicial terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para encaminhar à Recuperanda, também por meio de correspondência, endereço mencionado no clausula 7.8.2, as informações bancárias/PIX para a realização dos pagamentos.

7.8.4. Não sendo informado, por qualquer motivo, os dados bancários do credor/PIX à Recuperanda, os pagamentos ficarão suspensos até que o credor se encarregue de informar os dados bancários.

7.8.5. A Recuperanda só está autorizada a pagar aos credores os valores decorrentes do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em conta bancária de titularidade do credor.



- 7.8.6.** Caso o credor não tenha conta bancária em seu nome, ou, até mesmo, já tenha efetivado a baixa em seu estabelecimento comercial, deverá peticionar nos autos da Recuperação Judicial as razões por não ter o credor conta bancária em seu nome e caberá à Administração Judicial autorizar o pagamento ao credor na conta bancária por ele solicitada.
- 7.8.7.** Nos casos mencionados na cláusula acima, o prazo para pagamento ou o prazo de carência iniciam-se da data da intimação da Recuperanda da manifestação da Administração Judicial.
- 7.8.8.** O credor representado por advogado nos autos recuperacionais ou nas respectivas Habilitações/Impugnações de Crédito que faça a opção de receber seus valores, decorrentes da aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, por meio do próprio advogado, deverá outorgar ao profissional, procuração com poderes específicos para receber e dar quitação e poderes de voto em assembleia geral de credores ou adesão ao PRJ via termo de adesão, outorga esta que deverá ser comprovada nos autos.
- 7.8.9.** Cancelamento de Protestos. A decisão de Homologação Judicial do Plano acarretará o cancelamento de todo e qualquer protesto junto a Cartórios de Títulos e Documentos que tenha origem em Crédito Concursal ou ainda *sub judice*, bem como na exclusão definitiva do nome da Recuperanda nos registros de quaisquer órgãos de proteção ao crédito quando o apontamento se originar de Crédito Concursal.
- 7.8.10.** Dação em pagamento. No caso da remota chance da Recuperanda não conseguir quitar, em espécie, integralmente os credores poderá ser oferecido bens como forma de pagamento aos credores.
- 7.8.11.** Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e não prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais.
- 7.8.12.** A DIMEX poderá apresentar aditamentos, alterações ou modificações ao Plano a qualquer tempo, inclusive após a data de homologação.
- 7.8.13.** Estão sujeitos às mesmas condições os sucessores e cessionários de créditos abarcados por este Plano, cabendo ao sucessor ou cessionário comunicar a Recuperanda e a Administração Judicial da alteração da titularidade do crédito.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1.** O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios



da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da empresa **DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - em recuperação judicial**, e de seu respectivo sócio e representante legal.

8.2. Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LRF, encontrando-se discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados e demonstrada a viabilidade econômica da Recuperanda.

8.3. O novo fluxo de pagamento proposto com o presente Plano de Recuperação Judicial está dentro da geração de caixa planejada, não alterando as informações constante do Parecer de Viabilidade Econômica- Financeira Complementar de ID 10215745314.

8.4. Junta-se ao presente plano o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, elaborado pela empresa Ápice Gestão Empresarial.

8.5. Junta-se também o Laudo Econômico-Financeiro elaborados pela empresa FR Guimarães Assessoria Empresarial.

8.6. A Recuperação Judicial será encerrada conforme o disposto nos arts. 61 e 63 da LRF.

8.7. Eleição de Foro. Os seguintes juízos terão competência para dirimir quaisquer controvérsias em relação ao Plano: (i) o Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e (ii) os Juízos da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

8.8. O Plano é firmado pelo representante legal da Recuperanda.

DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

Antonio Luiz Fernandes

CPF: 594.806.296-15

9. ANEXOS

9.1. Anexo 1

**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR CREDORES NÃO
SUBMETIDOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Credor (Razão Social):

CNPJ:

Endereço:

Representante legal:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de expedição:

Endereço:

Venho por meio desse aderir ao Plano de Recuperação Judicial da Empresa DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda. ciente de que meu crédito nessa oportunidade fica sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, processo nº 5003257-96.2024.8.13.0024, em trâmite na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte - MG.

Declaro ainda que meu crédito é enquadrado na Classe _____ no valor de R\$ _____ e estou ciente que receberei os referidos créditos nas condições prevista para pagamento da referida Classe.

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____.

9.2. Anexo 2

<p style="text-align: center;"><u>TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DIMEX</u> <u>DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DIMEX”)</u> <u>ENQUADRAMENTO CREDOR FOMENTADOR</u></p> <p>_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ _____, cidade de _____, Estado _____ (credor), neste ato representada pelo Sr(a). _____, () representante legal; () sócio com poderes; () administrador com poderes, inscrito no CPF _____ de modo irrevogável, irretroatável, na qualidade de detentor de crédito Classe _____, devidamente arrolado na Relação de Credores (ID 10247211116), consolidado nos autos da Recuperação Judicial da DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DIMEX”), processo nº 5003257-96.2024.8.13.0024, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, vem manifestar sua expressa adesão ao Plano de Recuperação Judicial (ID _____), DESDE QUE enquadrado como credor fomentador para recebimento do crédito nas condições abaixo ou melhor condição de pagamento:</p> <p>7.5. Do credor fomentador</p> <p>7.5.1. Aqueles credores que optarem por disponibilizarem novos recursos à DIMEX, e/ou outra forma que viabilize a atividade da empresa, terão o seu deságio reduzido para 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do crédito, o prazo de carência será reduzido para 12 (doze) meses, contado do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial e o prazo de pagamento será reduzido para 96 (noventa e seis) meses, desde que não seja exigido o pagamento antecipado e que o novo negócio seja formalizado antes da data da primeira convocação da assembleia geral de credores.</p> <p>7.4.11. Serão aplicados aos valores devidos aos credores de todas as Classes, após a data do pedido de Recuperação Judicial, juros de 0,5% ao mês e correção monetária pela TR.</p> <p>Observada a condicionante retro, o presente termo deve ser recebido como manifestação de voto favorável à aprovação do Plano de Recuperação Judicial (ID _____), adequando-se às previsões constantes do arts. 39, § 4º, i, 45, 45-A §1º e 56-A, da Lei nº 11.101/05 com as alterações trazidas pela Lei nº 14.112/2020.</p> <p style="text-align: center;">Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p>
--

9.3. Anexo 3

22/04/2024.

A Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.
Aos Cuidados de
Antônio Luiz Fernandes
Belo Horizonte - MG

Prezado Senhor,

Ref.: Laudo COMPLEMENTAR ao Parecer de viabilidade econômico-financeira da DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda. apresentado na medida cautelar.

Submetemos à apreciação, este Laudo Técnico, resultado dos trabalhos realizados na vossa empresa conforme contrato de serviços.

Antecipadamente, agradecemos a atenção e cortesia a nós dispensadas e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a este trabalho, que julgarem necessários.

Atenciosamente,



Francis de Rezende Guimarães
CRC 77.825/0 - MG
CNPC 6.144

**LAUDO COMPLEMENTAR AO PARECER DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA DA DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.**

1. Considerações Preliminares:

A FR Guimarães Assessoria Empresarial Ltda., atuando como assessoria financeira, foi contratada pela DIMEX para auxiliar em seu processo de Recuperação Judicial e elaboração do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. Nesse sentido, é apresentado este Laudo técnico contendo projeções de resultados e fluxo de caixa, acompanhados de comentários e análises pertinentes aos resultados obtidos, além da avaliação da efetiva capacidade de pagamento conforme proposto no Plano de Recuperação Judicial.

Este trabalho objetiva complementar o parecer de viabilidade apresentado na distribuição da TUTELA antecipada.

Desse modo, este laudo objetiva avaliar a efetiva capacidade econômico-financeira, a geração de caixa para viabilização do plano e, sobretudo ser parte integrante das exigências da Lei 11.101/05, Art. 53, assim disposto:

“Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;*
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e*
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.” (Lei 11.101/05, Art.53)*

A FR Guimarães é encarregada da elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. As informações de índole contábil, fiscal, relacionadas aos

controles internos da organização e gerenciais, assim como as premissas adotadas para as projeções, foram fornecidas pela empresa recuperanda, sendo esta responsável por sua exatidão.

Todos os dados fornecidos pela empresa em processo de recuperação foram utilizados como alicerce para a construção da projeção econômica e financeira. As análises apresentadas neste laudo são embasadas em projeções de resultados futuros, estabelecidas a partir de premissas cuidadosamente alinhadas em colaboração com a diretoria da DIMEX, refletindo as expectativas e metas que a empresa espera e almeja para o futuro.

As projeções consideram tanto o atual cenário macroeconômico quanto as perspectivas do setor de atuação da empresa recuperanda. No entanto, é importante ressaltar que, devido à natureza das projeções, o cenário apresentado pode não se concretizar, devido a fatores externos à organização, como mudanças nas políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e variáveis de mercado.

É imprescindível ressaltar que a realização das projeções estará intrinsecamente ligada à efetiva execução das medidas de reestruturação delineadas no plano pela recuperanda, abrangendo áreas cruciais como o âmbito comercial, gestão financeira, administração de pessoal, políticas internas e estratégias de mercado. A eficácia dessas projeções não apenas requer a implementação diligente dessas ações, mas também demanda uma sincronia entre elas, visando a estabilidade e o progresso sustentável da empresa.

2. Da DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda.

2.1 Histórico

A **DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda** tem como principal atividade econômica o suprimento de materiais elétricos e industriais para clientes com investimentos em novos projetos de investimento CAPEX¹ nos segmentos de mineração, siderurgia, indústrias de transformação e GTD (Geração, Transmissão e Distribuição de energia) em todo o território nacional.

A empresa foi criada no ano de 2004, pelo sócio fundador, **ANTÔNIO LUIZ FERNANDES**, engenheiro com larga experiência e conhecimento no mercado brasileiro. A sede da **DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda** encontra-se na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.426, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG e seu respectivo centro de distribuição localizado em Serra – ES, tem sua atividade econômica principal registrada sob o CNAE “46.73-7-00 Comércio Atacadista de Material Elétrico” e afins.

A empresa se diferenciou ao longo dos anos das demais empresas concorrentes pelo fato de oferecer aos clientes em seus projetos uma vasta diversidade de itens envolvendo materiais elétricos, ferramentas elétricas e mecânicas, produtos em aço, maquinário pesado e insumos em geral para plantas industriais, chegando a comercializar 80.000 itens em seu portfólio de produtos.

¹ Despesas de capital (CapEx) são fundos usados por uma empresa para adquirir, atualizar e manter ativos físicos, como propriedades, fábricas, edifícios, tecnologia ou equipamentos. Investimentos de uma empresa.

2.2 Mercado de Atuação

Um dos diferenciais da DIMEX em relação aos grandes *players* é a customização dos fornecimentos, por meio de contratos de fornecimentos que firmam o compromisso dos clientes na aquisição dos produtos garantindo a estes clientes preços firmes e irrevogáveis durante prazos previamente acordados.

Destacam-se dentre a linha de produtos comercializados pela DIMEX os Fios e Cabos, Itens de Iluminação, Produtos de Automação Industrial, Instalação e Aterramento, produtos de média tensão e suprimentos industriais de forma geral.

Diferencia-se por promover nos clientes palestras técnicas de inovações, desenvolvimento de guia de produtos customizados, realização de trabalhos de prescrição técnica por meio de engenharia de aplicação e projetos luminotécnicos.

2.3 Dos motivos que justificam o presente cenário patrimonial com a consequente crise econômico-financeira.

Conforme já reportado, em síntese, nota-se que a empresa vem enfrentando uma crise financeira, pelo decréscimo das receitas, reflexo das consequências da COVID-19, o que resultou na desaceleração da indústria.

O comportamento das taxas de juros também teve sua influência no cenário econômico-financeiro enfrentado pela DIMEX, principalmente devido ao fato de a empresa depender de capital de giro, bem como suas receitas estarem dependentes de clientes ligados ao nível de atividade industrial.

Não menos importante, a carga financeira suportada pela empresa atingiu patamares insustentáveis, que impactou negativamente na corrosão do capital de giro necessário a manutenção das atividades operacionais.

Por fim, o aumento dos custos das 'Commodities' ligadas aos produtos comercializados pela DIMEX, em especial o Cobre e Níquel, devido à pandemia do COVID-19, resultou em uma ruptura nos meios de produção, gerando escassez desses materiais no mercado.

3. Da concessão da Tutela Antecipada

Em 10 de Janeiro de 2024, foi concedida pela 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte a Tutela Antecipada, nos termos do §12, do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, antecipando efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Uma das condições para prosseguir com o processamento da recuperação judicial da DIMEX foi a realização dos trabalhos conhecidos como constatação prévia, conduzidos pelo perito do juízo. O resultado foi favorável a empresa recuperanda, porém com a necessidade de ajustes contábeis, influenciando alguns parâmetros e referências da viabilidade inicial apresentada.

Desse modo, as análises dos indicadores dos balanços patrimoniais e de resultado já estão baseadas nas informações contábeis ajustadas.

De acordo com as projeções estabelecidas, este parecer também inclui a análise consolidada dos indicadores principais da empresa DIMEX, cuidadosamente

selecionados e definidos para proporcionar uma compreensão adequada aos envolvidos em relação aos resultados a serem apresentados.

Indicadores Estruturais de Balanço

Grau de Imobilização dos ativos

O grau de imobilização dos ativos é o indicador que demonstra qual a parcela dos ativos totais está direcionada para ativos de natureza permanente (imóveis, veículos maquinários etc.)

Grau de endividamento sobre o ativo

O grau de endividamento sobre o ativo demonstra qual a parcela dos investimentos nos ativos totais possui lastro em capital de terceiros (exigíveis). É quanto representa o passivo circulante e não circulante, em relação ao ativo total.

Participação de capital próprio sobre o ativo.

A participação de capital próprio sobre o ativo demonstra qual a parcela dos investimentos nos ativos totais possui lastro em capital próprio (patrimônio líquido). É quanto representa o patrimônio líquido, em relação ao ativo total.

Indicadores de solvência e liquidez

Liquidez Geral

Liquidez geral é o indicador que demonstra a capacidade de uma empresa em honrar os seus compromissos no curto e no longo prazo. Em tese seu indicador demonstra quantos R\$ disponíveis para cada um real de obrigação exigível.

Liquidez imediata

Liquidez imediata é o indicador que demonstra a capacidade de uma empresa em honrar os seus compromissos **no curtíssimo prazo**. Em tese seu indicador demonstra quantos R\$ disponíveis para cada um real de obrigação exigível.

Indicadores de rentabilidade

Margem Bruta

A margem bruta é o indicador em % que demonstra a razão entre o lucro bruto e o faturamento. O comportamento deste indicador demonstrará o quanto sobra após os custos da operação para fazer frente as despesas e ao lucro obtido.

Margem Líquida

A margem líquida é o indicador em percentual que demonstra qual foi o lucro líquido comparado ao faturamento. É o resultado do esforço operacional final de uma empresa.

4. DIMEX – Informações contábeis

Em conformidade com as demonstrações financeiras históricas, a DIMEX, apresentou os seguintes valores:

Conta Contábil	2023	2022	2021
Ativo Circulante	10.652	32.680	21.457
Disponibilidades	903	1.539	1.225
Clientes	7.492	14.993	12.819
Estoques	1.081	15.006	6.399
Outros Créditos	1.176	1.142	1.014
Ativo Não Circulante	3.755	3.818	3,672
Ativos Fiscais Diferidos	3.412	3.412	3.412

Imobilizado e Diferido	343	406	260
Total do Ativo:	<u>14.407</u>	<u>36.498</u>	<u>25.129</u>
Passivo Circulante	23.676	25.632	19.006
Fornecedores	7.428	4.995	3.333
Empréstimos e Financiamentos	12.443	16.650	13.034
Obrigações Tributárias	542	870	1.432
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.501	362	396
Outras Obrigações	1.762	2.755	811
Passivo Não Circulante	10.180	8.962	3.874
Financiamentos	6.740	6.609	1.685
Obrigações Tributárias	3.082	1.738	2.189
Sócios e Diretores	358	615	0
Patrimônio Líquido	(19.449)	1.904	2.249
Capital Social	4.970	4.970	4.970
Reservas	3.793	3.793	4.138
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(28.212)	(6.859)	(6.859)
Total do Passivo:	<u>14.407</u>	<u>36.498</u>	<u>25.129</u>

Valores em R\$ mil

Conta Contábil	2023	2022	2021
(+) Receita Bruta	23.286	64.249	43.935
(-) Deduções da Receita	(5.622)	(38.281)	(17.641)
(=) Receita Líquida	17.664	25.868	26.294
(-) Custos	(11.085)	(10.320)	(15.333)
(=) Lucro Bruto	6.579	15.548	10.961
(-) Despesas Administrativas	(7.761)	(7.603)	(7.006)
(+) Receitas Financeiras	164	203	124
(-) Despesas Financeiras	(9.678)	(8.588)	(5.265)
(-) Outras Despesas Operacionais			
(=) Resultado Operacional	(10.696)	(440)	(1.186)
(+) Outros Resultados Operacionais	1.316	1.095	1.562
(=) Resultado do Exercício	(9.380)	655	376

Valores em R\$ mil

Indicadores econômico-financeiros principais

Indicadores	2023	2022	2021
(a) Grau de imobilização dos ativos	2,38%	1,1%	1,0%
(b) Grau de endividamento sobre o ativo	235,00%	94,78%	91,05%

(c) Participação de capital próprio sobre o ativo	-135,00%	5,22%	8,95%
(d) Liquidez Corrente	0,45	1,27	1,13
(e) Solvência	0,43	0,94	0,94
(f) Margem Bruta	37,25%	60,10%	41,68%
(g) Margem Líquida	-53,10%	2,53%	1,43%

5. Análise econômico-financeira:

Diante da avaliação das demonstrações financeiras, o comportamento das principais rubricas e a apuração dos principais indicadores, pode-se inferir:

O grau de imobilização de ativos (a) determina em percentual, qual o montante dos ativos totais está alocado em ativo imobilizado que, no caso da Dimex Distribuidora de Materiais Elétricos, correspondem a estrutura mínima necessária para o exercício da sua atividade econômica.

Depreende-se que, no período em análise, o grau de imobilização dos ativos sofreu aumento, apresentando um percentual de 2,38% em 2023. Essa variação decorre precipuamente em decorrência da redução do ativo circulante no exercício.

Quanto ao grau de endividamento sobre o ativo (b) que representa em % o quanto os ativos totais estão comprometidos com recursos de terceiros, percebe-se nos últimos 2 anos, patamares superiores a 90%, que explica uma forte dependência dos parceiros comerciais (Fornecedores, Bancos, Fundos, etc.) para a manutenção das atividades operacionais. Em 2023, em decorrência da redução do ativo circulante, o grau de endividamento atingiu o patamar de 235%.

Conseqüentemente, observou-se uma participação negativa do capital próprio (c), o que pode ser atribuído ao aumento proporcional do capital de terceiros no

negócio combinada com supressão do ativo circulante em 2023, levando o indicador a -135%.

A empresa manteve índices de liquidez corrente (d) em padrões superiores a 1 nos anos de 2021 e 2022, porém atingiu o grau 0,43 em 2023, em razão dos ajustes realizado nos ativos.

Já os índices de solvência (e), com percentuais nos patamares inferiores a 1, demonstram a ausência de capital de giro próprio para se fazer frente às despesas operacionais, tendo a dependência da concessão de prazo de pagamentos pelos fornecedores ou capital de giro ofertado pelas instituições financeiras.

O índice de solvência (e) indica, unitariamente, o quanto a empresa tem em ativos circulantes, para fazer frente aos compromissos assumidos no passivo exigível. Os resultados apurados indicam índices de solvência inferiores a 1 e significam que, para cada real R\$ existente de obrigação, há menos de um real R\$ de ativo para fazer frente.

Quanto aos indicadores de margens, observa-se que a empresa tem preservado as margens brutas (f), em patamares em torno dos 50% que indica permite a viabilidade do negócio, ainda que estejam sujeitas as intercorrências mercadológicas, já explicadas neste parecer.

Ainda que alguns dos indicadores não apresentem resultados condizentes ao cenário de uma normalidade empresarial (a exemplo dos indicadores de solvência), cumpre ressaltar que a manutenção do faturamento da empresa, com aferição de margem bruta, é fator determinante para indicar a viabilidade do negócio, que garante a geração de recursos necessários ao cumprimento das obrigações.

Das premissas utilizadas projeções econômico-financeiras que sustentarão a viabilidade da DIMEX:

Este parecer fornecerá uma análise do fluxo econômico-financeiro projetado com base em premissas aplicáveis e razoáveis para as operações da DIMEX.

Com base nas análises, observa-se enorme potencial de recuperação, já que em 2023 foi possível acumular um faturamento líquido de 23,3 milhões.

6. Fluxo de caixa

Baseado nas premissas fornecidas, esta assessoria elaborou uma projeção financeira para os próximos 15 anos. Nessa projeção, está demonstrada a capacidade de geração de recursos necessários para reduzir os compromissos já assumidos (passivo exigível) mantendo a continuidade das operações da empresa.

Assim, tem-se como premissas para o **cenário adotado para o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Faturamento: Tem-se como ponto de partida, um faturamento anual em torno de R\$ 17 milhões o que corresponde a uma média de R\$ 1.417 mil, mensais. Essa base de faturamento tem como referência o faturamento incorrido no exercício de 2023, porém, com uma redução de 27% (23 milhões – 27% = 17 milhões) considerando os efeitos da supressão de prazos pela maioria dos fornecedores.

Os percentuais de crescimento apresentados correspondem as médias dos últimos 15 anos, obtidos por segmento, no site da Abinee, conforme histórico anexo a esta projeção no Quadro 1, além de amplas condições de aumento em “Market Share”, como pode ser visto no Quadro 2.



FATURAMENTO DA INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA POR ÁREA (R\$ MILHÕES) - SEGMENTOS OS QUAIS A DIMEX PARTICIPA

(R\$ milhões)

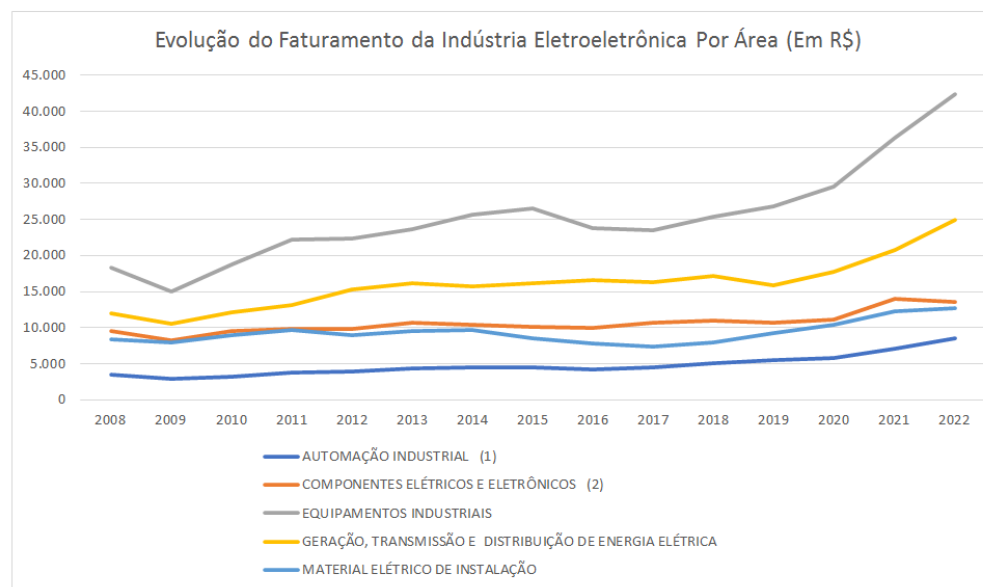
DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (1)	3.446	2.943	3.237	3.725	3.920	4.368	4.523	4.508	4.167	4.489	5.099	5.480	5.766	7.040	8.504
COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (2)	9.500	8.263	9.502	9.828	9.755	10.696	10.370	10.071	9.913	10.631	10.906	10.736	11.067	13.933	13.578
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	18.369	15.003	18.754	22.272	22.322	23.599	25.718	26.550	23.790	23.448	25.446	26.828	29.567	36.308	42.371
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	11.919	10.604	12.089	13.097	15.307	16.220	15.742	16.103	16.580	16.367	17.130	15.825	17.716	20.781	24.916
MATERIAL ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO	8.323	7.954	8.909	9.654	9.019	9.478	9.689	8.472	7.867	7.426	7.994	9.231	10.376	12.213	12.665

Fonte:

<http://www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/>



% CRESCIMENTO DO FATURAMENTO ULTIMOS 15 ANOS	Var %	Média anual
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (1)	147%	10%
COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (2)	43%	3%
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	131%	9%
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	109%	7%
MATERIAL ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO	52%	3%



Quadro 1



FATURAMENTO DA INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA POR ÁREA (EM R\$ MILHÕES)

FATURAMENTO DA INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA EM R\$ MILHÕES	2021	2022	2023 ⁽¹⁾	Var % ⁽⁷⁾	2024 ⁽¹⁾	Var % ⁽⁷⁾
Automação Industrial ⁽⁴⁾	7.040	8.504	10.145	19%	10.967	8%
Componentes Elétricos E Eletrônicos ⁽⁵⁾	13.933	13.578	10.184	-25%	11.121	9%
Equipamentos Industriais	36.308	42.371	44.151	4%	46.094	4%
Geração, Transmissão E Distribuição De Energia Elétrica	20.781	24.916	26.237	5%	27.077	3%
Informática	47.345	43.936	36.511	-17%	35.781	-2%
Material Elétrico De Instalação	12.213	12.665	12.817	1%	13.112	2%
Telecomunicações	44.562	45.810	36.098	-21%	35.145	-3%
Utilidades Domésticas ⁽⁶⁾	29.126	26.446	28.139	6%	29.096	3%
Total Setor Eletroeletrônico	211.308	218.226	204.282	-6%	208.393	2%

Setores do Faturamento da Indústria Eletroeletronica em que a DIMEX Participa

Automação Industrial	10.145.000.000,00
Componentes Elétricos e Eletrônicos	10.184.000.000,00
Equipamentos Industriais	44.151.000.000,00
Geração, Transmissão E Distribuição de Energia Elétrica	26.237.000.000,00
Material Elétrico de Instalação	12.817.000.000,00
Total:	103.534.000.000,00

Parcela do Market Share detido pela Indústria

80%

Parcela do Market Share detido pela Distribuição

20%

Market Share detido pela Distribuição (Em R\$)

20.706.800.000,00

Faturamento da Dimex no ano de 2023 (Em R\$)

23.285.000,00

% de Participação da Dimex no Market Share da Distribuição

0,11%

(1) Projeções atualizadas em junho de 2023

(2) Exportações + Importações.

(3) Agregação ABINEE

(4) Inclui instrumentação e instrumentos eletromédicos

(5) Inclui motocompressores para refrigeração, eletrônica embarcada e partes e peças

(6) Inclui autorrádios

(7) Variação em relação ao ano anterior

(8) Dados Novo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Ministério do Trabalho e Emprego

Fontes: IBGE, BACEN, MDIC/SECEX e CAGED

Abinee/Decon

Última atualização em 07/12/2023

Série revisada

Quadro 2



% do Faturamento DIMEX por Segmento

Item	% Participação
01 - Automação Industrial	20%
02 - Componentes Elétricos e Eletrônicos	10%
03 - Equipamentos Industriais	18%
04 - Geração, Trans e Dist de Energia	42%
05 - Material Elétrico de Instalação	10%
	100%

Quadro 3

Pagamento de Tributos: Considerando as informações contábeis históricas, tem-se como uma carga de **tributos sobre faturamento na ordem de 22,5%**, acompanhando linearmente a evolução das receitas.

Em revisão dos parâmetros para tal rubrica, entendemos a existência de um cenário de incerteza que decorre do advento reforma do sistema tributário brasileiro, com fase de transição, em que se prevê profundas modificações que poderão refletir em aumento de carga tributária.

Não foram projetados os tributos IR e CSLL em razão dos ativos fiscais diferidos adequadamente constituídos, que poderão ser fruídos em exercícios futuros, na apuração de lucro contábil.

Fornecedores, Estoques e CMV: Estão projetados os desembolsos de compras junto aos fornecedores que, baseados nas avaliações da administração da empresa, deverão recompor um **CMV equivalente entre 50% e 60%** do faturamento projetado.

Fretes: Os fretes contratados pela DIMEX, decorrente de suas operações constituem um componente importante na distinção da empresa junto a concorrência, uma vez que a venda é acompanhada de um planejamento logístico, visando a garantia da entrega das mercadorias junto ao destino, nas mais perfeitas condições de integralidade e segurança.

Quando se trata de fretes de materiais de alto valor agregado, é importante ressaltar que são mercadorias visadas, por possuírem matéria primas nobres (cobre e níquel) facilmente comercializados no comercio ilícito de tais materiais.

Considerando os valores históricos, tem-se como premissa, a adoção de um percentual em torno de **3% em relação ao valor das vendas**.

Despesas Comerciais: Propõe-se a manter um patamar de despesas comerciais necessárias a preservação do faturamento, em torno de **3,18% em relação ao faturamento base de R\$ 17 milhões**, com o crescimento médio de 4% a.a. até o 6º ano e 5% a.a. nos períodos subsequentes.

Despesas Administrativas: Estima-se manter um padrão de despesas administrativas correspondente a **6,4% em relação ao faturamento base de R\$ 17 milhões**, sem prejuízo das medidas de gestão com constante busca para mitigar tais dispêndios, preservando a eficiência da estrutura. Estima-se um crescimento médio de 4% a.a. até o 6º ano e 5% a.a. nos períodos subsequentes.

Folha de pagamento: Será mantida a atual estrutura de quadro de pessoal, tendo os dispêndios com salários e encargos, com evolução de 4% a.a. até o 6º ano e 5% a.a. nos períodos subsequentes.

Aluguel: Conforme controles internos e informado pela administração.

Despesas Financeiras: Em revisão ao plano de recuperação, no sentido de aproveitar as oportunidades comerciais e realização da carteira de pedidos, há necessidade de capital de giro, hoje fomentada pelos próprios clientes, assim justifica a projeção de um dispêndio de juros equivalente a 13% a.a. sobre o capital eventualmente utilizado. O passivo referente a encargos financeiros passados será pago conforme as previsões do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado.



7.1. Fluxo Financeiro

Projeção do Fluxo Financeiro



Valores em R\$

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
(=) Saldo Inicial das Disponibilidades	-	436.066	1.094.910	2.036.138	2.138.326	1.551.258	1.478.107	1.651.331	1.982.947	2.503.962	2.262.374	2.176.683	2.264.284	2.544.419	3.038.363
(+) Recebimentos de Clientes	15.500.000	18.170.916	19.497.158	20.929.186	22.475.851	24.146.767	25.952.377	27.885.046	29.993.351	32.273.298	34.739.437	37.407.579	40.294.915	43.420.131	46.803.544
(-) Pagamento de Tributos	(3.487.500)	(4.088.456)	(4.386.861)	(4.709.067)	(5.057.067)	(5.433.023)	(5.839.285)	(6.274.135)	(6.748.504)	(7.261.492)	(7.816.373)	(8.416.705)	(9.066.356)	(9.769.529)	(10.530.797)
(-) Parcelamentos Fiscais Federal e Estadual	(166.667)	(306.425)	(326.341)	(284.004)	(284.004)	(89.250)									
(-) Pagamento de Fornecedores	(7.935.667)	(9.209.034)	(9.881.409)	(11.027.286)	(12.744.105)	(13.933.769)	(14.975.707)	(16.101.896)	(17.319.445)	(19.607.420)	(21.105.681)	(22.726.619)	(24.480.671)	(26.379.180)	(28.434.484)
(-) Pagamento de Fretes	(425.000)	(546.927)	(586.787)	(629.822)	(676.300)	(726.509)	(780.761)	(839.398)	(902.790)	(971.338)	(1.045.479)	(1.125.688)	(1.212.481)	(1.306.419)	(1.408.112)
(=) Fluxo da Operação	3.485.166	4.456.139	5.410.671	6.315.146	5.852.702	5.515.475	5.834.732	6.320.948	7.005.559	6.937.011	7.034.278	7.315.250	7.799.691	8.509.421	9.468.514
(-) Pagamento de Despesas Comerciais	(540.600)	(562.224)	(584.713)	(608.101)	(632.426)	(657.723)	(690.609)	(725.139)	(761.396)	(799.466)	(839.439)	(881.411)	(925.482)	(971.756)	(1.020.344)
(-) Pagamento de Despesas Administrativas	(1.080.000)	(1.123.200)	(1.168.128)	(1.214.853)	(1.263.447)	(1.313.985)	(1.379.684)	(1.448.669)	(1.521.102)	(1.597.157)	(1.677.015)	(1.760.866)	(1.848.909)	(1.941.354)	(2.038.422)
(-) Pagamento de Salários	(996.000)	(1.035.840)	(1.077.274)	(1.120.365)	(1.165.179)	(1.211.786)	(1.272.376)	(1.335.994)	(1.402.794)	(1.472.934)	(1.546.581)	(1.623.910)	(1.705.105)	(1.790.360)	(1.879.878)
(-) Pagamento de Aluguéis	(200.000)	(208.000)	(216.320)	(224.973)	(233.972)	(243.331)	(255.497)	(268.272)	(281.686)	(295.770)	(310.558)	(326.086)	(342.391)	(359.510)	(377.486)
(-) Despesas Financeiras	(232.500)	(272.564)	(292.457)	(313.938)	(337.138)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Geração Líquida de Caixa	436.066	1.254.311	2.071.779	2.832.916	2.220.540	2.088.651	2.236.566	2.542.874	3.038.581	2.771.685	2.660.685	2.722.977	2.977.805	3.446.441	4.152.384
(-) Amortização dos credores	-	(159.401)	(35.641)	(694.590)	(669.282)	(610.543)	(585.235)	(559.927)	(534.618)	(509.310)	(484.002)	(458.694)	(433.386)	(408.077)	(382.769)
(=) Saldo Final de Disponibilidade	436.066	1.094.910	2.036.138	2.138.326	1.551.258	1.478.107	1.651.331	1.982.947	2.503.962	2.262.374	2.176.683	2.264.284	2.544.419	3.038.363	3.769.615
Geração de Caixa Anual	436.066	658.844	941.228	102.187	(587.067)	(73.151)	173.223	331.616	521.016	(241.588)	(85.691)	87.601	280.136	-493.944	731.252



7.2 Projeção de Vendas:



Projeção de Vendas

Valores em R\$

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
(=) Saldo Inicial de Clientes	-	1.500.000	1.560.000	1.622.400	1.687.296	1.754.788	1.824.979	1.897.979	1.992.877	2.092.521	2.197.147	2.307.005	2.422.355	2.543.473	2.670.646
(+) Receitas Projetadas	17.000.000	18.230.916	19.559.558	20.994.082	22.543.343	24.216.959	26.025.377	27.979.945	30.092.995	32.377.924	34.849.294	37.522.930	40.416.033	43.547.304	46.937.077
01 - Automação Industrial	3.400.000 10%	3.732.630 10%	4.097.802 10%	4.498.700 10%	4.938.818 10%	5.421.995 10%	5.952.441 10%	6.534.783 10%	7.174.096 10%	7.875.955 10%	8.646.479 10%	9.492.384 10%	10.421.047 10%	11.440.563 10%	12.559.820 10%
02 - Componentes Elétricos e Eletrônicos	1.700.000 3%	1.748.643 3%	1.798.679 3%	1.850.146 3%	1.903.085 3%	1.957.540 3%	2.013.552 3%	2.071.168 3%	2.130.432 3%	2.191.391 3%	2.254.095 3%	2.318.594 3%	2.384.937 3%	2.453.179 3%	2.523.374 3%
03 - Equipamentos Industriais	3.400.000 9%	3.696.169 9%	4.018.137 9%	4.368.151 9%	4.748.654 9%	5.162.302 9%	5.611.982 9%	6.100.834 9%	6.632.268 9%	7.209.995 9%	7.838.047 9%	8.520.808 9%	9.263.043 9%	10.069.933 9%	10.947.109 9%
04 - Geração, Trans e Dist de Energia	6.800.000 7%	7.294.339 7%	7.824.614 7%	8.393.439 7%	9.003.616 7%	9.658.150 7%	10.360.268 7%	11.113.427 7%	11.921.338 7%	12.787.982 7%	13.717.628 7%	14.714.856 7%	15.784.580 7%	16.932.070 7%	18.162.978 7%
05 - Material Elétrico de Instalação	1.700.000 3%	1.759.135 3%	1.820.327 3%	1.883.647 3%	1.949.170 3%	2.016.972 3%	2.087.133 3%	2.159.734 3%	2.234.861 3%	2.312.601 3%	2.393.045 3%	2.476.287 3%	2.562.425 3%	2.651.560 3%	2.743.795 3%
(-) Saldo Final de Clientes	1.500.000 4%	1.560.000 4%	1.622.400 4%	1.687.296 4%	1.754.788 4%	1.824.979 4%	1.897.979 5%	1.992.877 5%	2.092.521 5%	2.197.147 5%	2.307.005 5%	2.422.355 5%	2.543.473 5%	2.670.646 5%	2.804.179 5%
(=) Recebimento de Vendas	15.500.000	18.170.916	19.497.158	20.929.186	22.475.851	24.146.767	25.952.377	27.885.046	29.993.351	32.273.298	34.739.437	37.407.579	40.294.915	43.420.131	46.803.544

Premissas das Projeções das Receitas:

- 1) Tem-se por base inicial, o faturamento de R\$ 17.000.000,00 (Desessete Milhões de Reais) o que corresponde a uma média mensal de R\$ 1.416.000,00 (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais). Essa base de faturamento tem como referencia o faturamento incorrido no exercício de 2023, perfomado por compras com restrição de prazo da maioria dos fornecedores, bem como a baixa utilização de capital de giro.
- 2) os % de crescimento aqui apresentados são as médias dos ultimos 15 anos, obtidos por segmento, no site da Abinee, conforme historico anexo a esta projeção (Quadro 1).



7.3. Projeção dos Custos e Estoques:

Projeção dos Custos, Compras e Estoques



Valores em R\$

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
(=) CMV (Custo Mercadoria Vendida)	8.500.000	9.115.458	9.779.779	10.916.923	12.624.272	13.803.667	14.834.465	15.948.569	17.153.007	19.426.755	20.909.577	22.513.758	24.249.620	26.128.383	28.162.246
% CMV médio	50%	50%	50%	52%	56%	57%	57%	57%	57%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
(+) Saldo Final de Estoques *	1.416.667	1.519.243	1.629.963	1.749.507	1.878.612	2.018.080	2.168.781	2.331.662	2.507.750	2.698.160	2.904.108	3.126.911	3.368.003	3.628.942	3.911.423
(-) Saldo Inicial de Estoques	1.081.000	1.416.667	1.519.243	1.629.963	1.749.507	1.878.612	2.018.080	2.168.781	2.331.662	2.507.750	2.698.160	2.904.108	3.126.911	3.368.003	3.628.942
(=) Compra de Mercadorias	8.835.667	9.218.034	9.890.499	11.036.466	12.753.377	13.943.135	14.985.166	16.111.449	17.329.095	19.617.165	21.115.524	22.736.561	24.490.712	26.389.322	28.444.727

Premissas das Projeções dos Custos e Estoques:

- 1) É sabido que, na média dos últimos 5 (cinco) anos, a DIMEX tem apresentado **custo médio em torno de 50%**.
- 2) O departamento de compras da DIMEX está empenhado na constante busca por fornecedores mais competitivos e na consolidação de contratos de fornecimentos recorrentes. Apesar disso, adotamos uma **abordagem conservadora** ao estimar uma faixa de **CMV entre 50% e 60%**. Esses valores são considerados como referência para as projeções de custos.

* Os Saldos dos finais dos estoques estão projetado a equivalente a 1/12 avos das vendas projetadas.



7.4. Projeção de Compras e Fornecedores:

Projeção de Compras e Fornecedores



Valores em R\$

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
(=) Saldo Inicial de Fornecedores	-	900.000	909.000	918.090	927.271	936.544	945.909	955.368	964.922	974.571	984.317	994.160	1.004.102	1.014.143	1.024.284
(+) Compras Projetadas	8.835.667	9.218.034	9.890.499	11.036.466	12.753.377	13.943.135	14.985.166	16.111.449	17.329.095	18.969.607	20.767.031	22.736.561	24.490.712	26.389.322	28.444.727
(-) Saldo Final de Fornecedores	900.000 1%	909.000 1%	918.090 1%	927.271 1%	936.544 1%	945.909 1%	955.368 1%	964.922 1%	974.571 1%	984.317 1%	994.160 1%	1.004.102 1%	1.014.143 1%	1.024.284 1%	1.034.527
(=) Pagamento de Fornecedores	7.935.667	9.209.034	9.881.409	11.027.286	12.744.105	13.933.769	14.975.707	16.101.896	17.319.445	18.959.861	20.757.188	22.726.619	24.480.671	26.379.180	28.434.484

Premissas das Projeções das Projeções das Compras:

- 1) As compras projetadas tem como referência o volume de compras mais o estoque inicial de mercadorias, para fazer frente aos custos projetados.
- 2) Considerando a dinâmica dos pagamentos dos fornecedores, projeta-se um saldo final para cada período, com um crescimento de 1% ao ano.



7.5. Projeção das Despesas

Projeção de Despesas



Valores em R\$

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
01 - Despesas Comerciais	540.600	562.224	584.713	608.101	632.426	657.723	690.609	725.139	761.396	799.466	839.439	881.411	925.482	971.756	1.020.344
02 - Despesas Administrativas	1.080.000	1.123.200	1.168.128	1.214.853	1.263.447	1.313.985	1.379.684	1.448.669	1.521.102	1.597.157	1.677.015	1.760.866	1.848.909	1.941.354	2.038.422
03 - Despesas com Salários	996.000	1.035.840	1.077.274	1.120.365	1.165.179	1.211.786	1.272.376	1.335.994	1.402.794	1.472.934	1.546.581	1.623.910	1.705.105	1.790.360	1.879.878
04 - Despesas com Aluguéis	200.000	208.000	216.320	224.973	233.972	243.331	255.497	268.272	281.686	295.770	310.558	326.086	342.391	359.510	377.486
05 - Despesas Financeiras	232.500	272.564	292.457	313.938	337.138										

Premissas das Projeções das Despesas:

- 1) Tem-se por base inicial, as despesas históricas dos últimos 12 meses, compostas por despesas comerciais, administrativas, com salários, com aluguéis e financeiras.
- 2) Sabe-se que a meta da inflação é de 3% para 2025 com tolerância de 1,5%p.p. para cima e para baixo. Fonte: (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>).
- 3) Desse modo, projetamos a evolução das despesas até o 6º ano, ao fator de 4% a.a. e a partir do 7º ano ao fator de 5%.
- 4) O aumento de 1% a partir do 8º ano é justificado pela perspectiva da entrada de um ciclo de juros maior, com metas de inflação acima dos patamares atuais.
- 5) Embora tem-se tais projeções sustentadas na atual estrutura administrativa e operacional, será enviado esforços mitigar constantemente as despesas a patamares estritamente necessários a manutenção da atividade operacional.



7.6. Projeção dos Fretes

Projeção dos Fretes



	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano
01 - Fretes	425.000	546.927	586.787	629.822	676.300	726.509	780.761	839.398	902.790	971.338	1.045.479	1.125.688	1.212.481	1.306.419	1.408.112


Valores em R\$

Premissas das Projeções dos Fretes:

- 1) Os fretes contratados pela DIMEX, decorrente de suas operações constituem um componente importante na distinção da empresa junto a concorrência, uma vez que a venda é acompanhada de um planejamento logístico, visando a garantia da entrega da mercadorias junto ao destino, nas mais perfeitas condições de integralidade e segurança.
- 2) Quando se trata de fretes de materiais elétricos, é importante ressaltar que são mercadorias visadas, por possuírem materia primas nobres (cobre e níquel) facilmente comercializados no comércio ilícito de tais materiais.
- 3) Considerando os valores históricos, tem-se como premissa, a adoção de um percentual de 3% em relação ao valor das vendas.



7.7. Projeção de Amortização da Dívida



Projeção da Amortização

	Valor Original	% de Deságio	Valor c/ Deságio	Índice Correção	% a.a	Carencia (anos)	Prazo (anos)
Classe I (Trabalhista)	139.018,98	0%	139.018,98	TR	6,00%	0	1
Classe III (Quirografia)	31.760.839,17	89%	3.493.692,31	TR	6,00%	3	12
Classe IV (Me e EPP)	54.456,29	0%	54.456,29	TR	6,00%	2	2
	31.954.314,44		3.687.167,58				

Classe I (Trabalhista)					
Parcela	Saldo Anterior	% TR	TR + 6% a.a	Amortização	Saldo Atual
1	139.018,98	1,08%	9.842,54		148.861,52
2	148.861,52	1,08%	10.539,40	(159.400,92)	-
3	-	1,08%	-	-	-
4	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-

Classe III (Quirografia)					
Parcela	Saldo Anterior	% TR	TR + 6% a.a	Amortização	Saldo Atual
1	3.493.692,31	1,08%	247.353,42		3.741.045,72
2	3.741.045,72	1,08%	264.866,04		4.005.911,76
3	4.005.911,76	1,08%	283.618,55		4.289.530,31
4	4.289.530,31	1,08%	303.698,75	(661.159,61)	3.932.069,45
5	3.932.069,45	1,08%	278.390,52	(635.851,38)	3.574.608,60
6	3.574.608,60	1,08%	253.082,29	(610.543,15)	3.217.147,74
7	3.217.147,74	1,08%	227.774,06	(585.234,92)	2.859.686,88
8	2.859.686,88	1,08%	202.465,83	(559.926,69)	2.502.226,02
9	2.502.226,02	1,08%	177.157,60	(534.618,46)	2.144.765,16
10	2.144.765,16	1,08%	151.849,37	(509.310,23)	1.787.304,30
11	1.787.304,30	1,08%	126.541,14	(484.002,00)	1.429.843,44
12	1.429.843,44	1,08%	101.232,92	(458.693,77)	1.072.382,58
13	1.072.382,58	1,08%	75.924,69	(433.385,55)	714.921,72
14	714.921,72	1,08%	50.616,46	(408.077,32)	357.460,86
15	357.460,86	1,08%	25.308,23	(382.769,09)	-

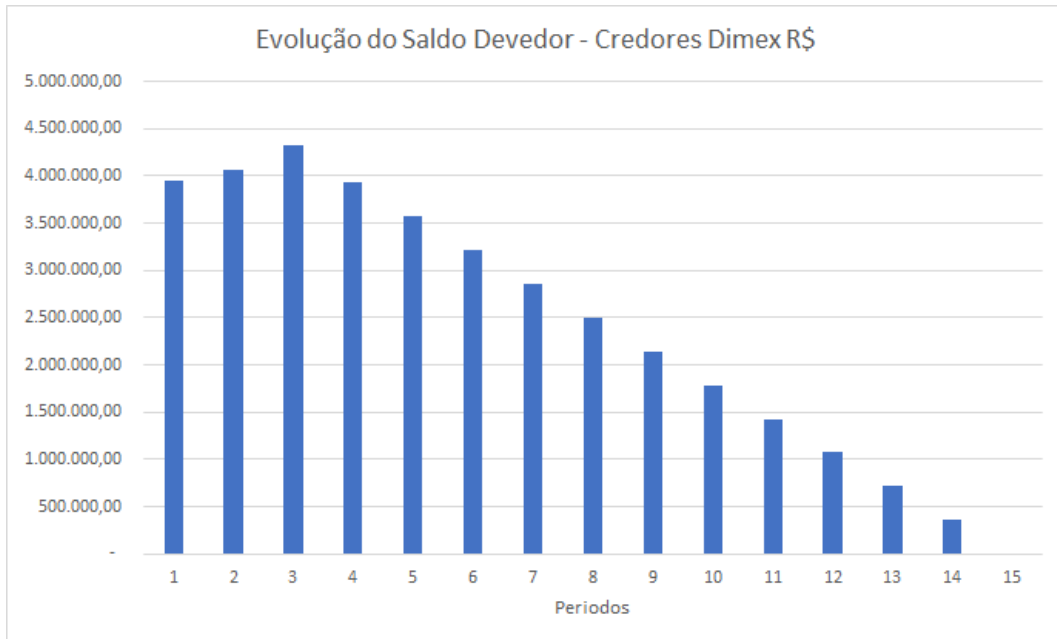
Classe IV (Me e EPP)					
Parcela	Saldo Anterior	% TR	TR + 6% a.a	Amortização	Saldo Atual
1	54.456,29	1,08%	3.855,51		58.311,80
2	58.311,80	1,08%	4.128,48		62.440,27
3	62.440,27	1,08%	4.420,77	(35.640,91)	31.220,14
4	31.220,14	1,08%	2.210,39	(33.430,52)	-
5	-	1,08%	-	-	-
6	-	1,08%	-	-	-
7	-	1,08%	-	-	-
8	-	1,08%	-	-	-
9	-	1,08%	-	-	-
10	-	1,08%	-	-	-
11	-	1,08%	-	-	-
12	-	1,08%	-	-	-
13	-	1,08%	-	-	-
14	-	1,08%	-	-	-
15	-	1,08%	-	-	-

Classe IV (Me e EPP)					
Ano:	Saldo Anterior:		TR + 6% a.a	Amortização:	Saldo Atual:
1	3.687.167,58		261.051,46	-	3.948.219,04
2	3.948.219,04		279.533,91	(159.400,92)	4.068.352,03
3	4.068.352,03		288.039,32	(35.640,91)	4.320.750,45
4	4.320.750,45		305.009,13	(694.500,13)	3.932.069,45
5	3.932.069,45		278.390,52	(669.281,90)	3.574.608,60
6	3.574.608,60		253.082,29	(610.543,15)	3.217.147,74
7	3.217.147,74		227.774,06	(585.234,92)	2.859.686,88
8	2.859.686,88		202.465,83	(559.926,69)	2.502.226,02
9	2.502.226,02		177.157,60	(534.618,46)	2.144.765,16
10	2.144.765,16		151.849,37	(509.310,23)	1.787.304,30
11	1.787.304,30		126.541,14	(484.002,00)	1.429.843,44
12	1.429.843,44		101.232,92	(458.693,77)	1.072.382,58
13	1.072.382,58		75.924,69	(433.385,55)	714.921,72
14	714.921,72		50.616,46	(408.077,32)	357.460,86
15	357.460,86		25.308,23	(382.769,09)	-

* Para a projeção da TR tomou-se por base a média dos últimos 20 anos.



7,8. Evolução do Saldo Devedor:



8. Conclusão:

Baseando-se nas premissas alinhadas com a administração da empresa e em outras referências para projetar as despesas e receitas da DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda., bem como na análise das informações consolidadas, levando em consideração:

- a) as obrigações contraídas e registradas nos passivos da empresa, que comprometerão o fluxo financeiro para os próximos períodos;
- b) a possibilidade do cumprimento integral das metas de incremento de receitas, manutenção dos custos e das despesas;
- c) a total possibilidade de implementação de medidas comerciais, econômicas e financeiras citadas neste Laudo,

- d) as demais premissas mercadológicas, econômico-financeiras e outras abordadas neste laudo técnico, que sinalizam uma forte viabilidade e a possibilidade de *turnaround* do negócio,
- e) A Adequação das parcelas para pagamento aos credores, conforme condições propostas no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no que tangem a carência, prazo, deságio e parcelas,

Atestamos a viabilidade da recuperanda, tendo em vista que as premissas apresentadas nas projeções financeiras, combinadas com as condições propostas no PRJ, permitirão o cumprimento da amortização dos valores junto aos credores, evidenciando um cenário de recuperação econômico-financeira, geração de caixa e receitas e equalização de dívidas.



Francis de Rezende Guimarães

Contador CRC 077.825/O-1

CNPC 6.144

Disclaimer

Ressalta-se que, as efetivas aplicações das premissas descritas são de inteira responsabilidade dos gestores da empresa, assim como a veracidade e fidedignidade das informações disponibilizadas. A nossa responsabilidade limita-se na compilação das informações e a análise técnica dos valores apresentados dentro dos parâmetros contábeis e financeiros.

9.4. Anexo 4

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. METODOLOGIA APLICADA	3
3. BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.....	5
3.1 Veículos.....	5
3.1.1 Valor Contábil dos Veículos	6
3.1.2 Valor de Mercado dos Veículos.....	7
3.2 Máquinas e Equipamentos.....	7
3.2.1 Valor Contábil das Máquinas e Equipamentos	8
3.2.2 Valor de Mercado das Máquinas e Equipamentos.....	8
3.3 Instalações	9
3.3.1 Valor Contábil das Instalações	9
3.3.2 Valor de Mercado das Instalações	10
3.4 Computadores e Periféricos.....	11
3.4.1 Valor Contábil dos Computadores e Periféricos	12
3.4.2 Valor de Mercado dos Computadores e Periféricos.....	13
3.5 Móveis e Utensílios	14
3.5.1 Valor Contábil dos Móveis e Utensílios	16
3.5.2 Valor de Mercado dos Móveis e Utensílios.....	18
4. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
6. RELAÇÃO DE ANEXOS.....	22
7. TERMO DE ENCERRAMENTO	22

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório tem como objetivo quantificar e valorar o Ativo Imobilizado da empresa **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.** Sendo assim, esta *expert* foi contratada para realizar a avaliação destes bens.

Adiante, será apresentada toda a metodologia utilizada para a realização do trabalho.

2. METODOLOGIA APLICADA

Para início dos trabalhos, foi solicitado a empresa **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** os seguintes documentos/informações:

- Contratos de Financiamento que envolve cada imobilizado;
- Estado de conservação dos ativos (bom, regular, ruim);
- Qual a vida útil produtiva dos ativos;
- Relação dos ativos contendo: Marca, modelo, número de série, data e valor de aquisição;
- Identificar se os ativos possuem restrição para uso ou para venda. Se sim, qual a restrição?
- Nota fiscal de aquisição dos ativos;
- Contrato de locação ou comodato de bens de terceiros;
- Relatório de inventário periódico dos bens pertencentes ao imobilizado;
- Razão das contas do imobilizado;
- Balancete acumulado de 01/2024.

Porém até a elaboração deste laudo, alguns documentos/informações não foram apresentados, como: **Relatório de inventário periódico dos bens, e o balancete acumulado até 01/2024.** Ademais, **o razão das contas do imobilizado**, foi apresentado, no entanto, de forma incompleta.

Em posse das informações/documentos, esta *expert* realizou uma visita técnica na Matriz da empresa, localizada em Belo Horizonte/Minas Gerais e na filial, localizada em Serra/Espírito Santo, com finalidade de verificar a existência dos bens, a utilidade e o estado de conservação. Essa *expert*, fotografou todos os bens, e alguns seguem relacionados no anexo I.

Após a fase de campo, esta *expert* realizou a apuração do valor contábil de cada bem. Para obtenção do referido valor, analisou-se todas as notas fiscais de aquisição com a finalidade de identificar a data de compra de cada ativo.

Uma vez identificadas as respectivas datas de compra, efetuou-se a depreciação de cada item até o dia **19/02/2024**:

Conforme o decreto 9.580/2018:

Bens depreciables

Art. 318. Podem ser objeto de depreciação todos os bens sujeitos a desgaste por uso, causas naturais ou obsolescência normal, inclusive:

I - edifícios e construções, observado o seguinte ([Lei nº 4.506, de 196, art. 57, § 9º](#)):

a) a quota de depreciação é dedutível a partir da época da conclusão e do início da utilização; e

b) o valor das edificações deve estar destacado do valor do custo de aquisição do terreno, admitido o destaque com base em laudo pericial; e

II - projetos florestais destinados à exploração de frutos ([Decreto-Lei nº 1.483, de 6 de outubro de 1976, art. 6º, parágrafo único](#)).

Parágrafo único. Não será admitida quota de depreciação referente a ([Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 10 e § 13](#)):

I - terrenos, exceto em relação aos melhoramentos ou às construções;

II - prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados à revenda;

III - bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades; e

IV - bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

Para efetuar a depreciação dos ativos, foram seguidos os percentuais constantes no anexo da Instrução Normativa RFB nº 1942/20, com o fim de determinar o valor contábil/fiscal dos bens.

Abaixo seguem as taxas de depreciação utilizadas neste Laudo, conforme os bens identificados no acervo da **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.**

Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Movéis e Utensílios	10%
Computadores e Periféricos	20%

Posteriormente com o objetivo de apurar o valor justo e atualizado dos bens, esta *expert* utilizou a metodologia de avaliação de mercado. Este processo, consiste em identificar por meio de pesquisa de mercado, valores de bens semelhantes/iguais, ou seja, que possuem o mesmo modelo, mesmo ano de fabricação e mesmo estado de conservação. Conforme determina a NBR 14.653, reproduzida abaixo:

8.1.1 Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001.

Neste contexto, nos tópicos a seguir, serão evidenciados os bens considerados para elaboração deste presente Laudo. Esta *expert*, reforça, que foram avaliados os ativos apresentados pela **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.**

3. BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

3.1 Veículos

Considerando a relação do imobilizado apresentada, observou que a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** possui 4 (quatro) veículos, que seguem relacionados abaixo:

Descrição dos bens	Placa
Onix Premier I 1.0 Turbo Modelo 5P48HN 2022/2022	RTW 8139
Strada Hard Working CC 02 2019/2020	QWT 8122
Strada Endurance CP 1.4 02 2022/2022	RUA 3B80
Amarok CD 4x4 Trend Tline4motionn2.0d4c 2014/2014	OYJ 4098

O Onix (RTW 8139) e a Strada (RUA 3B80) estão localizadas em Belo Horizonte/MG, a Amarok está localizada no estado da Bahia, e a Strada (RUA 3B80), está localizada em Serra/ES.

Alguns veículos possuem alienação fiduciária, a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** apresentou todos os contratos de financiamento, assim como, a posição das parcelas em aberto, conforme demonstrado abaixo:

Descrição dos bens	Financiamento	Número do Contrato	Parcelas Pagas
Onix Premier I 1.0 Turbo Modelo 5P48HN 2022/2022	Chevrolet	6709895	22/36
Strada Endurance CP 1.4 02 2022/2022	Banco Itaú	391588639	22/36
Amarok CD 4x4 Trend Tline4motionn2.0d4c 2014/2014	Banco Itaú	215834375	31/36

3.1.1 Valor Contábil dos Veículos

Para análise do custo contábil dos veículos, foram consideradas as notas fiscais de aquisição dos bens. Já para a Amarok (OYJ 4098), foi considerado o CRVL - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo e o contrato de financiamento, pois o veículo foi comprado seminovo, e não possuía nota fiscal.

Após identificada a data de compra, foram aplicados ao valor de aquisição, o percentual de depreciação anual, conforme rege o art. 122 e §1º do art. 124, da Instrução Normativa RFB nº 1942/20.

Neste contexto, conclui-se que o valor contábil dos Veículos até **19/02/2024**, é de **RS 118.687,35**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Nº da Nota Fiscal	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Taxa de Depreciação Anual	Período de Depreciação em anos	Valor da Depreciação	Valor Contábil
Onix Premier I 1.0 Turbo Modelo 5P48HN 2022/2022	NF 15.763	15/03/2022	97.500,00	20%	5	37.717,81	59.872,19
Strada Hard Working CC 02 2019/2020	NF 4601323	26/09/2019	47.116,29	20%	5	41.488,15	5.628,14
Strada Endurance CP 1.4 02 2022/2022	NF 5564912	29/03/2022	85.671,95	20%	5	32.484,93	53.187,02

Amarok CD 4x4 Trend Tline4motionn2.0d4c 2014/2014	S/ NF	17/05/2021	88.000,00	40%	2,5	88.000,00	0
---	-------	------------	-----------	-----	-----	-----------	---

118.687,35

Observação: A depreciação para bens adquiridos seminovos, deve seguir parâmetros diferentes, conforme determina o art.322 do **decreto nº 9.580/2018**, conforme segue descrito abaixo. Por isso, foi adotado para o veículo Amarok, a taxa de 40%, visto que este veículo adquirido, seminovo.

Depreciação de bens usados

Art. 322. A taxa anual de depreciação de bens adquiridos usados será fixada tendo em vista o maior dos seguintes prazos:

I - a metade da vida útil admissível para o bem adquirido novo; ou

II - o restante da vida útil, considerada esta em relação à primeira instalação para utilização do bem.

*** Visto que quando a Amarok foi comprada, a vida útil contábil do bem, já tinha encerrado. Logo, esta expert considerou para o cálculo da depreciação, a primeira metodologia.**

3.1.2 Valor de Mercado dos Veículos

Para análise do valor de mercado dos Veículos, foi utilizada a tabela Fipe. Neste contexto, o valor de mercado dos veículos é de **R\$ 307.589,00**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Valor de Mercado	Fonte
Onix Premier I 1.0 Turbo Modelo 5P48HN 2022/2022	89.057,00	https://veiculos.fipe.org.br/
Strada Hard Working CC 02 2019/2020	58.696,00	https://veiculos.fipe.org.br/
Strada Endurance CP 1.4 02 2022/2022	75.383,00	https://veiculos.fipe.org.br/
Amarok CD 4x4 Trend Tline4motionn2.0d4c 2014/2014	84.453,00	https://veiculos.fipe.org.br/

307.589,00

3.2 Máquinas e Equipamentos

Considerando a relação do imobilizado apresentada, observou que a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** possui 2 (duas máquinas), que seguem relacionadas abaixo:

Descrição dos bens
Máquina de medir e rebobinar fios e cabos Mod. KRC-1200H Cap. 1200kg, com medidor de esteira
Empilhadeira Marca Yale GP050 vx serie A975y09275j

Tanto a máquina de medir e rebobinar quanto a empilhadeira, estão localizadas na filial da **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda**, em Serra/ES.

3.2.1 Valor Contábil das Máquinas e Equipamentos

Para análise do custo contábil das Máquinas e Equipamentos, foram consideradas as notas fiscais de aquisição dos bens.

Após identificada a data de compra, foram aplicados ao valor de aquisição, o percentual de depreciação anual, conforme rege o art. 122 e §1º do art. 124, da Instrução Normativa RFB nº 1942/20.

Neste contexto, conclui-se que o valor contábil das Máquinas e Equipamentos até **19/02/2024**, é de **RS 0,00**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Nº da Nota Fiscal	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Taxa de Depreciação Anual	Período de Depreciação em anos	Valor da Depreciação	Valor Contábil
Máquina de medir e rebobinar fios e cabos Mod. KRC-1200H Cap. 1200kg, com medidor de esteira	NF 50	03/03/2011	33.000,00	10%	10	33.000,00	0,00
Empilhadeira Marca Yale GP050 vx serie A975y09275j	NF 1090	19/12/2011	62.500,00	10%	10	62.500,00	0,00
							0,00

3.2.2 Valor de Mercado das Máquinas e Equipamentos

Para apuração do valor de mercado das Máquinas foram realizadas consultas na internet, como por exemplo, no site do mercado livre, além de consultas ao fornecedor KRC Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ 09.424.819/0001-50.

Após as pesquisas, conclui-se que o valor de mercado das **Máquinas da Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda**, perfaz o montante de **R\$ 136.700,00** conforme evidenciado abaixo:

Descrição dos bens	Valor de Mercado	Fonte
Máquina de medir e rebobinar fios e cabos Mod. KRC-1200H Cap. 1200kg, com medidor de esteira	46.800,00	KRC Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Empilhadeira Marca Yale GP050 vx serie A975y09275j	89.900,00	https://veiculo.mercadolibre.com.br/MLB-3570046354-yale-modelo-50vx-_JM#position=1&search_layout=grid&type=item&tracking_id=1560503d-cf8f-4c3b-a3a3-f73ef565b51a
	136.700,00	

3.3 Instalações

Considerando a relação do imobilizado apresentada, observou que a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda**, possui os seguintes bens referentes às instalações:

Descrição dos bens	Quantidade
Splít HW 12 KBTUS SO FRIO 220v Inverter Wind Free Samsung	1
SPLIT 9000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	1
SPLIT 12000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	3
SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRING	1
Conjunto de divisórias paginadas MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-
Conjunto de divisórias PT 90 cega paginadas: placas paginadas em MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-
Conjunto de divisórias: placas em MDF na cor mengue e estrutura cinza alumínio	-
Conjunto de divisórias PT 90 placas em MDF na cor mengue/branco txt, estrutura na cor cinza alumínio, quadro p/vidro	-

3.3.1 Valor Contábil das Instalações

Para análise do custo contábil das Instalações, foram consideradas as notas fiscais de aquisição dos bens.

Após identificada a data de compra, foram aplicados ao valor de aquisição, o percentual de depreciação anual, conforme rege o art. 122 e §1º do art. 124, da Instrução Normativa RFB nº 1942/20.

Neste contexto, conclui-se que o valor contábil das Instalações até **19/02/2024**, é de **R\$ 11.689,31**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Nº da Nota Fiscal	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Taxa de Depreciação Anual	Período de Depreciação em anos	Valor da Depreciação	Valor Contábil
Split HW 12 KBTUS SO FRIO 220v Inverter Wind Free Samsung	1	NF 401.958	30/11/2022	1.905,32	10%	10	232,81	1.672,51
SPLIT 9000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	1	NF 652209	09/08/2023	1.702,00	10%	10	90,46	1.611,54
SPLIT 12000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	3	NF 652209	09/08/2023	5.829,12	10%	10	309,82	5.519,30
SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRING	1	NF 652209	09/08/2023	3.047,96	10%	10	162,00	2.885,96
Conjunto de divisórias paginadas MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	NF 15	03/10/2008	63.146,42	10%	10	63.146,42	0,00
Conjunto de divisórias PT 90 cega paginadas: placas paginadas em MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	NF 47	02/12/2008	7.611,00	10%	10	7.611,00	0,00
Conjunto de divisórias: placas em MDF na cor mengue e estrutura cinza alumínio	-	NF 44	24/11/2008	32.654,46	10%	10	32.654,46	0,00
Conjunto de divisórias PT 90 placas em MDF na cor mengue/branco txt, estrutura na cor cinza alumínio, quadro p/vidro	-	NF 42	18/11/2008	R\$ 22.880,96	10%	10	22.880,96	0,00
								11.689,31

3.3.2 Valor de Mercado das Instalações

Para avaliação do valor de mercado das instalações, foram realizadas consultas em sites como: Magazine Luiza, Frigela e Distribuidora Raycuara. Adicionalmente também foram realizadas consultas ao fornecedor Actual Indústria e Comércio de Divisória – ME, inscrito no CNPJ 65.335.184/0001-96.

Após realizadas as consultas, conclui-se que as instalações estão avaliadas no mercado por

R\$ 102.536,03 conforme evidenciado abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Valor de Mercado	Fonte
Split HW 12 KBTUS SO FRIO 220v Inverter Wind Free Samsung	1	1.566,00	https://distribuidoraycuara.com.br/produto/ar-condicionado-split-high-wall-inverter-samsung-windfree-so-frio-12000-btus-ar12avhabwknaz-220v/
SPLIT 9000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	1	1.979,10	https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-high-wall-inverter-springer-midea-airvolution-connect-9-000-btus-frio-220v-r-32/p/ag2bfe0dfj/ar/aciv/?seller_id=climario&region_id=123466&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=73744&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMI2dvc34GuhAMVgVxIAB2ezglTEAQYASABEGIJvD_BwE&gclsrc=aw.ds
SPLIT 12000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	3	7017,3	https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-hw-on-off-airvolution-springer-12000-btus-frio-220v-monofasico-42affci12s5/p/ebh5a6dj28/ar/arsp/?seller_id=centralar&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=73744&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMIInfvLxYKuhAMVO19IAB0vIQR6EAQYASABEGJ7cvD_BwE&gclsrc=aw.ds
SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRING	1	3.568,65	https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-18000-btus-springer-midea-airvolution-high-wall-fixo-frio-42affci18s5-220v/p/kit9318?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_id=20821741649&utm_campaign=h_g:Ar_Condicionado_Brasil_Linha_A_Geral&utm_content=BrasilLinha_A_Geral&gad_source=4&gclid=EAIAIQobChMIuIPj4OuhAMVdGJIAB1tmAuXEAQYASABEGLsa_D_BwE
Conjunto de divisórias paginadas MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	44.202,49	Actual Indústria e Comércio de Divisórias - ME
Conjunto de divisórias PT 90 cega paginadas: placas paginadas em MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	5.327,70	Actual Indústria e Comércio de Divisórias - ME
Conjunto de divisórias: placas em MDF na cor mengue e estrutura cinza alumínio	-	22.858,12	Actual Indústria e Comércio de Divisórias - ME
Conjunto de divisórias PT 90 placas em MDF na cor mengue/branco txt, estrutura na cor cinza alumínio, quadro p/vidro	-	16.016,67	Actual Indústria e Comércio de Divisórias - ME

102.536,03

3.4 Computadores e Periféricos

Considerando a relação do imobilizado apresentada, observou que a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda**, possui os seguintes bens referentes a Computadores e Periféricos:

Descrição dos bens	Quantidade
Mini PC NUC Core i3 5005U 8G SSD256GB Linux Mitsushiba	5
Mini PC NUC Premium Intel Core i5 4200U RAM 8GB HD SSD 240gb HDMI, teclado e mouse USB	5
LG-Mon 17" W1752 LCD - ST2	4
HP-PC DX7500 PDC E5300 250GB 2GB Wind 7 ST2, Mouse e teclado	4
Desktop DX7400 SFF Core 2 Duo Syst	12
Monitor TFT 15" VP15S, teclado, mouse, memória	12
Teclado para HP, Mouse para HP e HP 1GB	12
Notebook dell, airon inspiron modelo 15 PC1F	1
Notebook HP 510 core 2 duos	1
Desktop HP pro 3000 dual core e 5400/ Monitor LCD 18,5 BI930 preto piano	2

Estes bens estão divididos entre a Filial, localizada em Serra/ES e a Matriz da empresa, localizada em Belo Horizonte/MG.

3.4.1 Valor Contábil dos Computadores e Periféricos

Para análise do custo contábil dos Computadores e Periféricos, foram consideradas as notas fiscais de aquisição dos bens.

Após identificada a data de compra, foram aplicados ao valor de aquisição, o percentual de depreciação anual, conforme rege o art. 122 e §1º do art. 124, da Instrução Normativa RFB nº 1942/20.

Neste contexto, conclui-se que o valor contábil dos Computadores e Periféricos até **19/02/2024**, é de **R\$ 8.402,72**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Nº da Nota Fiscal	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Taxa de Depreciação Anual	Período de Depreciação em anos	Valor da Depreciação	Valor Contábil
Mini PC NUC Core i3 5005U 8G SSD256GB Linux Mitsushiba	5	NF 1.461	04/10/2021	12.798,35	20%	5	6.087,11	6.711,24

Mini PC NUC Premium Intel Core i5 4200U RAM 8GB HD SSD 240gb HDMI, teclado e mouse USB	5	NF 1480	05/03/2020	8.145,00	20%	5	6.453,52	1.691,48
LG-Mon 17" W1752 LCD - ST2	4	NF 483119	30/03/2010	1.482,00	20%	5	1.482,00	0,00
HP-PC DX7500 PDC E5300 250GB 2GB Wind 7 ST2, Mouse e teclado	4	NF 483119	30/03/2010	5.738,00	20%	5	5.738,00	0,00
Desktop DX7400 SFF Core 2 Duo Syst	12	NF 148719	03/04/2009	17.244,72	20%	5	17.244,72	0,00
Monitor TFT 15" VP15S, teclado, mouse, memoria	12	NF 148719	03/04/2009	2.760,00	20%	5	2.760,00	0,00
Teclado para HP, Mouse para HP e HP 1GB	12	NF 148719	03/04/2009	1.767,28	20%	5	1.767,28	0,00
Notebook DELL, airon inspiron modelo 15 PC1F	1	NF 656775	21/11/2018	4760,48	20%	5	4.760,48	0,00
Notebook hp 510 core 2 duo	1	NF 25.173	23/08/2010	1648,00	20%	5	1.648,00	0,00
Desktop hp pro 3000 dual core e 5400/ Monitor LCD 18,5 B1930 preto piano	2	NF 25.173	23/08/2010	3543,20	20%	5	3.543,20	0,00
								8.402,72

3.4.2 Valor de Mercado dos Computadores e Periféricos

Para avaliação do valor de mercado dos Computadores e Periféricos, foram realizadas pesquisas em sites de lojas como: Kabum, Casas Bahia, Mercado Livre, entre outras, com o objetivo de encontrar o valor atualizado destes bens.

Após realizadas as pesquisas, o valor de mercado dos Computadores e Periféricos, perfaz o montante de **R\$ 42.991,79**, conforme descrito abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Valor de Mercado	Fonte
Mini PC NUC Core i3 5005U 8G SSD256GB Linux Mitsushiba	5	8.240,00	https://www.kabum.com.br/produto/467710/mini-pc-mitsushiba-core-i3-5005u-8gb-ram-ssd-128gb-linux?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMlk46E6oauhAMV eVNIAB035QLREAQYASABegK8PvD BwE
Mini PC NUC Premium Intel Core i5 4200U RAM 8GB HD SSD 240gb HDMI, teclado e mouse USB	5	10.250,00	https://www.casasbahia.com.br/mini-pc-nuc-intel-core-i5-4250u-8gb-ram-ddr3-ssd-240gb-1563260658/p/1563260658?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSKU=1563260658&idLojista=163909&tipoLojista=3P&&utm_campaign=3p_gg_pmax_core_info&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIRPL5o4euhAMViWFIAB3UFwCLEAQYCCABegJSSvD BwE&gclid=aw.ds

LG-Mon 17" W1752 LCD - ST2	4	1.184,00	https://www.mercadolivre.com.br/monitor-lg-11742p-lcd-17-preto-320gb-wifi-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic100v220v/p/MLB18648083?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3470494327&from=gshop
HP-PC DX7500 PDC E5300 250GB 2GB Wind 7 ST2, Mouse e teclado	4	2.050,08	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2000753796-micro-pc-intel-dual-core-e5300-26ghz-4gb-ddr3-320gb-wifi-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
Desktop DX7400 SFF Core 2 Duo Syst	12	6.264,24	https://shopee.com.br/product/350232748/19761043411?srsliid=AfmBOopD-oVktZoEsQCakZ7iP2b6rHtCL9hISnc6ABo9Y0JFhgT0zUDW7LQ
Monitor TFT 15" VP15S, Teclado, mouse, memoria	12	4.068,00	https://shopee.com.br/Monitor-15'-Hp-VP15s-Lcd-1024x768-Vga-i.829730345.21578592014
Teclado para HP, Mouse para HP e HP 1GB	12	1.240,08	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2119149625-memoria-notebook-1gb-800mhz-pc2-6400-apogee-garantia-e-nfe- e https://www.magazineluiza.com.br/kit-teclado-mouse-hp-preto-usb/p/aa6bkjf888/in/kitm/?seller_id=soldvintage&srsliid=AfmBOoo0aLnmnXgWrm72EI6TjchVBKi8RgIW215S9FdbBE2dXApqdRcTVNI_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
Notebook dell, airon inspiron modelo 15 PC1F	1	5698,00	https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/inspiron-15-3530-laptop/i3530u1108w?tfid=39138382&&gacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000114503108&gad_source=4&gclid=CjwKCAiArLyuBhA7EiwA-qo80NK_v-3SCYmV5HHUdFvTUthlSveVbfxEDmcb62M2ACn3Pg1zTSLVWRoCQlgQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds
Notebook hp 510 core 2 duo	1	1639,39	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2831126112-notebook-hp-probook-640-g2-core-i5-8gb-ssd-256gb-win-11-pro-_JM?matt_tool=78126647&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413649&matt_ad_group_id=137671951390&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584295662804&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=370973193&matt_product_id=MLB2831126112&matt_product_partition_id=2461277948872&matt_target_id=aud-1966981570049:pla-2461277948872&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413649&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiArLyuBhA7EiwA-qo80HTH1nTTPZYsfk2aWZzDJpTks85NR6jjOWxZoyfW6iUjzmxhbyigxBoCRsEQAvD_BwE
Desktop hp pro 3000 dual core e 5400/ Monitor LCD 18,5 B1930 preto piano	2	2.358,00	https://www.levelmicro.com.br/produtos/desktop-hp-pro-3000-sff-intel-core-2-duo-7000-8-gb-ssd-240-gb-usado/?pf=gs&variant=681685291&srsliid=AfmBOopQJpgkE5B9rQMuh_1-rIS07kmgQbkYRzsS1-dYUfzsU3f03hyfhv4 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3368493911-monitor-aoc-led-185-com-base-cabos-e-nf-de-mostuario-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

42.991,79

3.5 Móveis e Utensílios

Considerando a relação do imobilizado apresentada, observou que a **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** possui os seguintes bens referentes a Móveis e Utensílios:

Descrição dos bens	Quantidade
Poltrona fixa trapezoidal linha 3000 com prancheta e porta livro	42
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	4
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm	4
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas	5
Divisória Smart medindo 700x70x1610mm mod L (lisa dos dois lados com vidro a partir de 1080mm)	4
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3700x1600x0740 mm	1
Armário fechado medindo 800x490x1610 mm com uma prateleira fixa	3
Mesa reunião circular linha 935 medindo 1200x740mm	1
Sofá Club chair de 1 lugar	4
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto) DEP FINANCEIRO	3
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas DEP FINANCEIRO	3
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm DEP FINANCEIRO	3
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 2500x0800x0740mm	1
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3300x0800x0740 mm	1
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	6
Mesa de reunião modular (1 mod externo) com calha e tomadas linha 900 medindo 1200x1200x740mm	2
Poltrona Net-on fixa suspensa espaldar baixo telada e braço fixo	8
Armário fechado medindo 800x490x740mm	3
Sofá Club chair de 1 lugar SALA CAPANEMA	2
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm	1
Mesa direto reta linha 935 medindo 2200x1000x740mm	1
Sofá Club Chair de 1 lugar SALA LUIS	2
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm SALA LUIS	1
Mesa diretor linha reta 935 medindo 2200x1000x740mm SALA LUIS	1
Poltrona giratória linha 2000 com apoio regulável (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do enc.)	24
Mesa reta engatada linha 500 medindo 1200x600mm	24
Gaveteiro fixo medindo 330mm com 3 gavetas	24
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod A (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	6
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod C (secção p/ mesa e calha de 1 lado)	10
Divisória Smart medindo 800x70x1410mm mod D (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	32
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod I (secção p/ mesa e calha de 1 lado vidro a partir de 1080mm)	2
Terminal plano linear p/ painel divisório de 70mm entre 1410 e 740mm	32
Sofá carolina s/ rodízios 1 lugar 9000 vinil wl branco albaflex	4

Mesa linha giotto mod. 02 reta 1200x700mm s/ tomada alberflex	12
Polt. Girat. Espaldar médio just 4000 s/ braços alberflex	13
Gaveteiro mod 3 fixo p/ mesa giotto 400mm 2 gavetas c/ fechaduras alberflex	12
Cadeira Trapezoidal s/ braços vinil preto liso alberflex	12

Estes móveis fazem parte da estrutura dos escritórios da empresa, como: Sala Comercial, Sala da Logística, Sala do Fiscal, Sala do Financeiro, Sala do RH, Sala da Diretoria. E estão divididos entre a Filial, localizada em Serra/ES e a Matriz da empresa, localizada em Belo Horizonte/MG.

3.5.1 Valor Contábil dos Móveis e Utensílios

Para análise do custo contábil dos Móveis e Utensílios, foram consideradas as notas fiscais de aquisição dos bens.

Após identificada a data de compra, foram aplicados ao valor de aquisição, o percentual de depreciação anual, conforme rege o art. 122 e §1º do art. 124, da Instrução Normativa RFB nº 1942/20.

Neste contexto, conclui-se que o valor contábil dos Móveis até **19/02/2024**, é de **R\$ 0,00**, conforme detalhado abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Nº da Nota Fiscal	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Taxa de Depreciação Anual	Período de Depreciação em anos	Valor da Depreciação	Valor Contábil
Poltrona fixa trapezoidal linha 3000 com prancheta e porta livro	42	NF 157878	13/11/2008	14.844,48	10%	10	14.844,48	0,00
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	4	NF 157878	13/11/2008	2.071,52	10%	10	2.071,52	0,00
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm	4	NF 157878	13/11/2008	2.569,96	10%	10	2.569,96	0,00
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas	5	NF 157878	13/11/2008	2.129,30	10%	10	2.129,30	0,00
Divisória Smart medindo 700x70x1610mm mod L (lisa dos dois lados com vidro a partir de 1080mm)	4	NF 157878	13/11/2008	2.101,84	10%	10	2.101,84	0,00
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3700x1600x0740 mm	1	NF 157878	13/11/2008	3.178,16	10%	10	3.178,16	0,00



Armário fechado medindo 800x490x1610 mm com uma prateleira fixa	3	NF 157878	13/11/2008	2.697,96	10%	10	2.697,96	0,00
Mesa reunião circular linha 935 medindo 1200x740mm	1	NF 157878	13/11/2008	1.285,99	10%	10	1.285,99	0,00
Sofá Club chair de 1 lugar	4	NF 157878	13/11/2008	2.664,24	10%	10	2.664,24	0,00
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto) DEP FINANCEIRO	3	NF 157878	13/11/2008	1.553,64	10%	10	1.553,64	0,00
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas DEP FINANCEIRO	3	NF 157878	13/11/2008	1.277,58	10%	10	1.277,58	0,00
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm DEP FINANCEIRO	3	NF 157878	13/11/2008	1.927,47	10%	10	1.927,47	0,00
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 2500x0800x0740mm	1	NF 157878	13/11/2008	1.564,93	10%	10	1.564,93	0,00
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3300x0800x0740 mm	1	NF 157878	13/11/2008	1.917,93	10%	10	1.917,93	0,00
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	6	NF 157878	13/11/2008	3.107,28	10%	10	3.107,28	0,00
Mesa de reunião modular (1 mod externo) com calha e tomadas linha 900 medindo 1200x1200x740mm	2	NF 157878	13/11/2008	1.258,02	10%	10	1.258,02	0,00
Poltrona Net-on fixa suspensa espaldar baixo telada e braço fixo	8	NF 157878	13/11/2008	2.973,44	10%	10	2.973,44	0,00
Armário fechado medindo 800x490x740mm	3	NF 157878	13/11/2008	2.665,17	10%	10	2.665,17	0,00
Sofá Club chair de 1 lugar SALA CAPANEMA	2	NF 157878	13/11/2008	1.332,12	10%	10	1.332,12	0,00
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm	1	NF 157878	13/11/2008	1.724,97	10%	10	1.724,97	0,00
Mesa direto reta linha 935 medindo 2200x1000x740mm	1	NF 157878	13/11/2008	3.511,28	10%	10	3.511,28	0,00
Sofá Club Chair de 1 lugar SALA LUIS	2	NF 157878	13/11/2008	1.332,12	10%	10	1.332,12	0,00
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm SALA LUIS	1	NF 157878	13/11/2008	1.724,97	10%	10	1.724,97	0,00
Mesa diretor linha reta 935 medindo 2200x1000x740mm SALA LUIS	1	NF 157878	13/11/2008	3.511,28	10%	10	3.511,28	0,00
Poltrona giratória linha 2000 com apoio regulável (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do enc.)	24	NF 157878	13/11/2008	15.286,32	10%	10	15.286,32	0,00
Mesa reta engatada linha 500 medindo 1200x600mm	24	NF 157878	13/11/2008	4.836,96	10%	10	4.836,96	0,00
Gaveteiro fixo medindo 330mm com 3 gavetas	24	NF 157878	13/11/2008	7.869,12	10%	10	7.869,12	0,00
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod A (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	6	NF 157878	13/11/2008	3.387,66	10%	10	3.387,66	0,00
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod C	10	NF 157878	13/11/2008	5.815,20	10%	10	5.815,20	0,00

(secção p/ mesa e calha de 1 lado)								
Divisória Smart medindo 800x70x1410mm mod D (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	32	NF 157878	13/11/2008	14.439,36	10%	10	14.439,36	0,00
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod I (secção p/ mesa e calha de 1 lado vidro a partir de 1080mm)	2	NF 157878	13/11/2008	1.457,46	10%	10	1.457,46	0,00
Terminal plano linear p/ painel divisório de 70mm entre 1410 e 740mm	32	NF 157878	13/11/2008	1.405,12	10%	10	1.405,12	0,00
Sofá carolina s/ rodízios 1 lugar 9000 vinil wl branco albaflex	4	NF 172.515	26/04/2010	1.214,97	10%	10	1.214,97	0,00
Mesa linha giotto mod. 02 reta 1200x700mm s/ tomada albaflex	12	NF 172.515	26/04/2010	3.191,89	10%	10	3.191,89	0,00
Poltr. Girat. Espaldar médio just 4000 s/ braços albaflex	13	NF 172.515	26/04/2010	3.566,46	10%	10	3.566,46	0,00
Gaveteiro mod 3 fixo p/ mesa giotto 400mm 2 gavetas c/ fechaduras albaflex	12	NF 172.515	26/04/2010	2.418,86	10%	10	2.418,86	0,00
Cadeira Trapezoidal s/ braços vinil preto liso albaflex	12	NF 172.515	26/04/2010	1.875,77	10%	10	1.875,77	0,00

0,00

3.5.2 Valor de Mercado dos Móveis e Utensílios

Para avaliação do valor de mercado dos Móveis e Utensílios, esta *expert* teve dificuldades de encontrar móveis similares no mercado, visto que, os móveis da **Dimex Distribuidora de Material Elétrico LTDA**, foram personalizados para empresa. Então a solução, foi realizar uma pesquisa com o fornecedor da época para a atualização dos valores dos móveis. Sendo assim, foi realizada uma consulta ao fornecedor Alberflex Indústria de Móveis, inscrito no CNPJ 60.656.774/0001-05.

Após realizadas as pesquisas, o valor de mercado dos móveis e utensílios perfaz o montante de **R\$ 110.620,28**, conforme discriminado abaixo:

Descrição dos bens	Quantidade	Valor de Mercado
Poltrona fixa trapezoidal linha 3000 com prancheta e porta livro	42	12.469,36
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	4	1.740,08
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm	4	2.158,77
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas	5	1.788,61
Divisória Smart medindo 700x70x1610mm mod L (lisa dos dois lados com vidro a partir de 1080mm)	4	1.765,55
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3700x1600x0740 mm	1	2.669,65

Armário fechado medindo 800x490x1610 mm com uma prateleira fixa	3	2.266,29
Mesa reunião circular linha 935 medindo 1200x740mm	1	1.080,23
Sofá Club chair de 1 lugar	4	2.237,96
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto) DEP FINANCEIRO	3	1.305,06
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas DEP FINANCEIRO	3	1.073,17
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm DEP FINANCEIRO	3	1.619,07
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 2500x0800x0740mm	1	1.314,54
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3300x0800x0740 mm	1	1.611,06
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	6	2.610,12
Mesa de reunião modular (1 mod externo) com calha e tomadas linha 900 medindo 1200x1200x740mm	2	1.056,74
Poltrona Net-on fixa suspensa espaldar baixo telada e braço fixo	8	2.497,69
Armário fechado medindo 800x490x740mm	3	2.238,74
Sofá Club chair de 1 lugar SALA CAPANEMA	2	1.118,98
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm	1	1.448,97
Mesa direto reta linha 935 medindo 2200x1000x740mm	1	2.949,48
Sofá Club Chair de 1 lugar SALA LUIS	2	1.118,98
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm SALA LUIS	1	1.448,97
Mesa diretor linha reta 935 medindo 2200x1000x740mm SALA LUIS	1	2.949,48
Poltrona giratória linha 2000 com apoio regulável (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do enc.)	24	12.840,51
Mesa reta engatada linha 500 medindo 1200x600mm	24	4.063,05
Gaveteiro fixo medindo 330mm com 3 gavetas	24	6.610,06
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod A (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	6	2.845,63
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod C (secção p/ mesa e calha de 1 lado)	10	4.884,77
Divisória Smart medindo 800x70x1410mm mod D (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	32	12.129,06
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod I (secção p/ mesa e calha de 1 lado vidro a partir de 1080mm)	2	1.224,27
Terminal plano linear p/ painel divisório de 70mm entre 1410 e 740mm	32	1.180,30
Sofá Carolina s/ rodízios 1 lugar 9000 vinil wl branco alberflex	4	1.020,57
Mesa linha giotto mod. 02 reta 1200x700mm s/ tomada alberflex	12	2.681,19
Polt. Girat. Espaldar médio just 4000 s/ braços alberflex	13	2.995,83
Gaveteiro mod 3 fixo p/ mesa giotto 400mm 2 gavetas c/ fechaduras alberflex	12	2.031,84
Cadeira Trapezoidal s/ braços vinil preto liso alberflex	12	1.575,65

110.620,28

4. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

Após aplicação e análise tanto do método de avaliação pelo valor contábil, quanto pelo método comparativo de mercado, identificou-se que os bens da **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda** estão avaliados em R\$ **138.779,38 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)** e R\$ **700.437,10 (setecentos mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, respectivamente. Na tabela adiante é possível verificar a comparação entre os dois métodos:

VEÍCULOS			
Descrição do Item	Quantidade	Valor Contábil	Valor de Mercado
Onix Premier I 1.0 Turbo Modelo 5P48HN 2022/2022 (Financiado)	1	59.872,19	89.057,00
Strada Hard Working CC 02 2019/2020	1	5.628,14	58.696,00
Strada Endurance CP 1.4 02 2022/2022 (Financiado)	1	53.187,02	75.383,00
Amarok CD 4x4 Trend Tline4motionn2.0d4c 2014/2014 (Financiado)	1	0,00	84.453,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquina de medir e rebobinar fios e cabos Mod. KRC-1200H Cap. 1200kg, com medidor de esteira	1	0,00	46.800,00
Empilhadeira Marca Yale GP050 vx serie A975y09275j	1	0,00	89.900,00
INSTALAÇÕES			
Split HW 12 KBTUS SO FRIO 220v Inverter Wind Free Samsung	1	1.672,51	1.566,00
SPLIT 9000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	1	1.611,54	1.979,10
SPLIT 12000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA	3	5.519,30	7.017,30
SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRING	1	2.885,96	3.568,65
Conjunto de divisórias paginadas MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	0,00	44.202,49
Conjunto de divisórias PT 90 cega paginadas: placas paginadas em MDF na cor mengue e estrutura na cor cinza alumínio	-	0,00	5.327,70
Conjunto de divisórias: placas em MDF na cor mengue e estrutura cinza alumínio	-	0,00	22.858,12
Conjunto de divisórias PT 90 placas em MDF na cor mengue/branco txt, estrutura na cor cinza alumínio, quadro p/vidro	-	0,00	16.016,67
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS			
Mini PC NUC Core 13 5005U 8G SSD256GB Linux Mitsushiba	5	6.711,24	8.240,00
Mini PC NUC Premium Intel Core i5 4200U RAM 8GB HD SSD 240gb HDMI, teclado e mouse USB	5	1.691,48	10.250,00
LG-Mon 17" W1752 LCD - ST2	4	0,00	1.184,00
HP-PC DX7500 PDC E5300 250GB 2GB Wind 7 ST2, Mouse e teclado	4	0,00	2.050,08
Desktop DX7400 SFF Core 2 Duo Syst	12	0,00	6.264,24
Monitor TFT 15" VP15S, Teclado, mouse, memoria	12	0,00	4.068,00
Teclado para HP, Mouse para HP e HP 1GB	12	0,00	1.240,08
Notebook dell, airon inspiron modelo 15 PC1F	1	0,00	5.698,00

Notebook hp 510 core 2 duo	1	0,00	1.639,39
Desktop hp pro 3000 dual core e 5400/ Monitor LCD 18,5 B1930 preto piano	2	0,00	2.358,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS			
Poltrona fixa trapezoidal linha 3000 com prancheta e porta livro	42	0,00	12.469,36
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	4	0,00	1.740,08
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm	4	0,00	2.158,77
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas	5	0,00	1.788,61
Divisória Smart medindo 700x70x1610mm mod L (lisa dos dois lados com vidro a partir de 1080mm)	4	0,00	1.765,55
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3700x1600x0740 mm	1	0,00	2.669,65
Armário fechado medindo 800x490x1610 mm com uma prateleira fixa	3	0,00	2.266,29
Mesa reunião circular linha 935 medindo 1200x740mm	1	0,00	1.080,23
Sofá Club chair de 1 lugar	4	0,00	2.237,96
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto) DEP FINANCEIRO	3	0,00	1.305,06
Gaveteiro volante medindo 400mm com 3 gavetas DEP FINANCEIRO	3	0,00	1.073,17
Mesa orgânica com calha, linha 300 medindo 1400x1400x600x600x740mm DEP FINANCEIRO	3	0,00	1.619,07
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 2500x0800x0740mm	1	0,00	1.314,54
Estação linear c/ painel superior, disp. Lateral 3300x0800x0740 mm	1	0,00	1.611,06
Poltrona giratória linha 2000 sem braços (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto)	6	0,00	2.610,12
Mesa de reunião modular (1 mod externo) com calha e tomadas linha 900 medindo 1200x1200x740mm	2	0,00	1.056,74
Poltrona Net-on fixa suspensa espaldar baixo telada e braço fixo	8	0,00	2.497,69
Armário fechado medindo 800x490x740mm	3	0,00	2.238,74
Sofá Club chair de 1 lugar SALA CAPANEMA	2	0,00	1.118,98
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm	1	0,00	1.448,97
Mesa direto reta linha 935 medindo 2200x1000x740mm	1	0,00	2.949,48
Sofá Club Chair de 1 lugar SALA LUIS	2	0,00	1.118,98
Mesa diretor auxiliar gaveteiro direito com sup. Oblongo tomadas linha 935 medindo 1400x600x740mm SALA LUIS	1	0,00	1.448,97
Mesa diretor linha reta 935 medindo 2200x1000x740mm SALA LUIS	1	0,00	2.949,48
Poltrona giratória linha 2000 com apoio regulável (regulagem de altura do assento, altura e inclinação do enc.)	24	0,00	12.840,51
Mesa reta engatada linha 500 medindo 1200x600mm	24	0,00	4.063,05
Gaveteiro fixo medindo 330mm com 3 gavetas	24	0,00	6.610,06
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod A (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	6	0,00	2.845,63
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod C (secção p/ mesa e calha de 1 lado)	10	0,00	4.884,77
Divisória Smart medindo 800x70x1410mm mod D (secção p/ mesa e calha dos 2 lados)	32	0,00	12.129,06
Divisória Smart medindo 1200x70x1410mm mod I (secção p/ mesa e calha de 1 lado vidro a partir de 1080mm)	2	0,00	1.224,27
Terminal plano linear p/ painel divisório de 70mm entre 1410 e 740mm	32	0,00	1.180,30
Sofá Carolina s/ rodízios 1 lugar 9000 vinil wl branco albaflex	4	0,00	1.020,57
Mesa linha giotto mod. 02 reta 1200x700mm s/ tomada alberflex	12	0,00	2.681,19
Polt. Girat. Espaldar médio just 4000 s/ braços alberflex	13	0,00	2.995,83
Gaveteiro mod 3 fixo p/ mesa giotto 400mm 2 gavetas c/ fechaduras alberflex	12	0,00	2.031,84

Cadeira Trapezoidal s/ braços vinil preto liso alberflex	12	0,00	1.575,65
Total		138.779,38	700.437,10

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Laudo Técnico teve como objetivo apresentar a avaliação dos ativos da empresa **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.**

Para elaboração e apuração dos bens avaliados, foram analisados integralmente todos os documentos apresentados pela empresa **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda.**, bem como elaborado dois métodos de avaliação, sendo eles: método pelo valor contábil e método comparativo de mercado.

Após confecção e análise de ambos os métodos, bens da empresa atingem o valor contábil de R\$ **138.779,38 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)** e o valor de mercado de R\$ **700.437,10 (setecentos mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I: Fotos de alguns itens do imobilizado

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o encargo determinado encerra-se o presente Relatório Técnico, composto por **23 (vinte e três) páginas** e seus anexos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

É o que temos a informar,

Esmeraldas, 19 de Fevereiro de 2024

LAIZ DE FATIMA
CARVALHO:0995843
0665

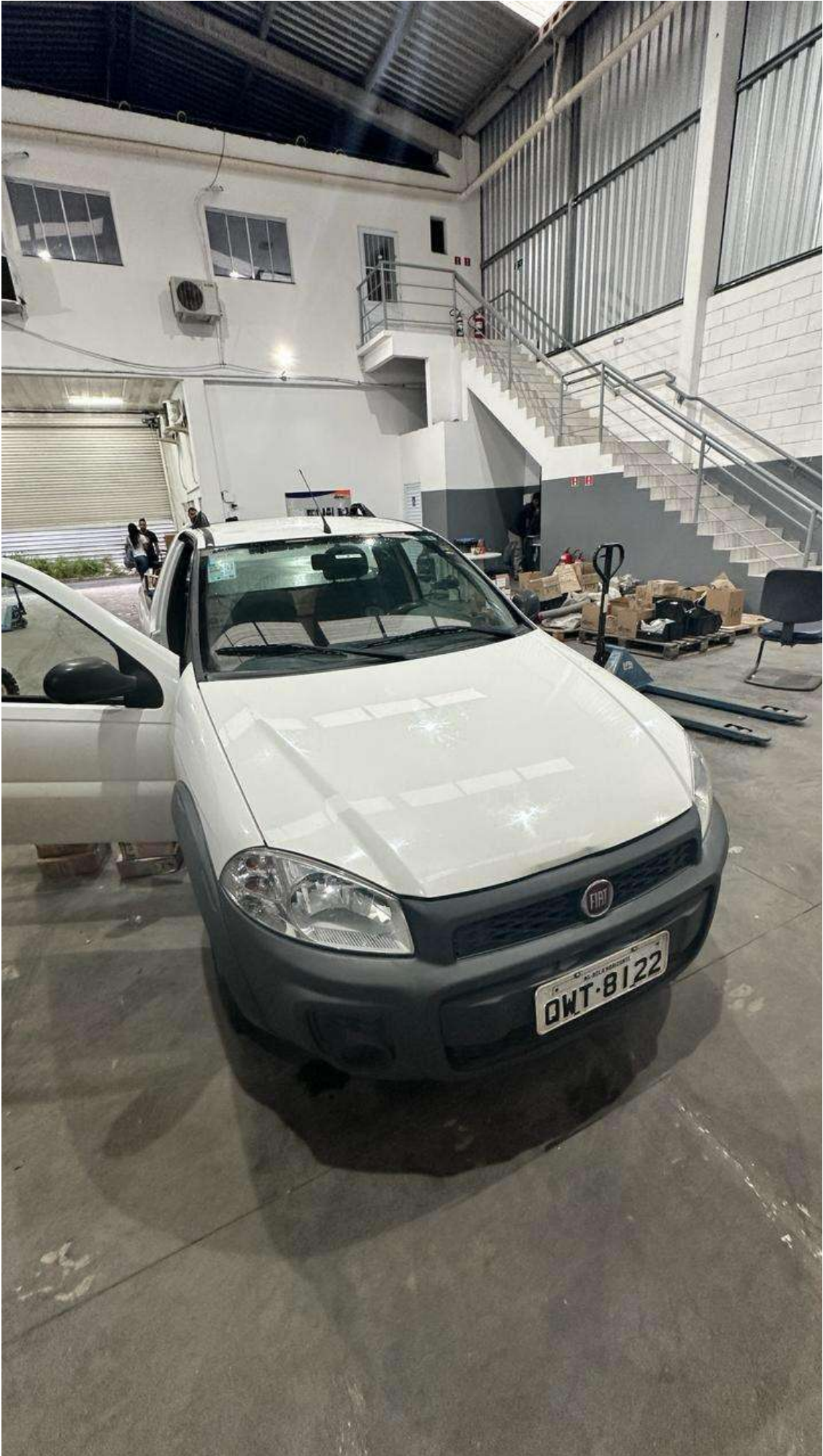
Assinado de forma digital por
LAIZ DE FATIMA
CARVALHO:09958430665
Dados: 2024.02.20 15:42:27 -03'00'

Laiz de Fátima Carvalho
Perito Contador
CRC/MG nº 116231/0-2
CNPJ 5526

ANEXO I - Alguns itens do imobilizado
VEÍCULOS







MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



